



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

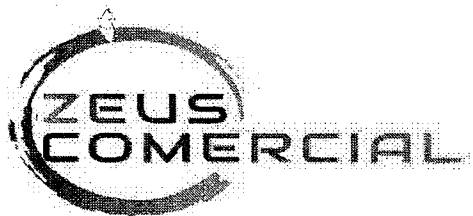
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 150/2022

PROPOSTAS INICIAIS

E

HABILITAÇÃO



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

Página 1 de 7

AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 726/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MANCHÕES, REPAROS PARA PNEUS E CÂMARAS, BICOS DE RODA, RODAS DE AÇO E VASELINA PARA MONTAGEM DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE

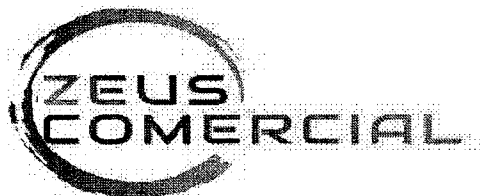
PROPOSTA COMERCIAL

Identificação do licitante:

- Razão Social da Empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
- CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44;
- Inscrição Estadual: 260.231.703;
- Inscrição Municipal: 31.274;
- Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172;
- E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com;
- Representante legal responsável pela assinatura do contrato: Leonardo Vendruscolo Toniello, brasileiro, solteiro, empresário, Cargo: Proprietário, RG: 5.359.397, CPF: 083.044.299-50;
- Fone: (49) 3030-8412;
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4072-X Conta Corrente: 5.480-1

A empresa acima identificada, neste ato representada por Leonardo Vendruscolo Toniello, proprietário, RG 5.359.397, CPF 083.044.299-50, Rua Guilherme Helmuth Arendt 235, Apto 403, Centro, Concórdia – SC, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 150/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar, protetores, manchões, reparos para pneus e câmaras, bicos de roda, rodas de aço e vaselina para montagem de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

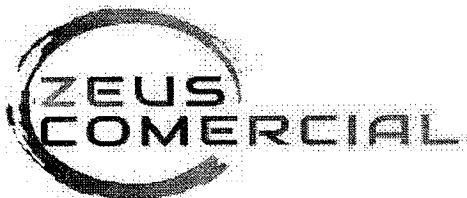
Item	Descrição	QTD	UF	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 12.5.80X18 NOVA	12	UND	BBW	TR218	R\$ 205,00	R\$ 2.460,00
5	CAMARA DE AR 10.00R20 NOVA	50	UND	AGSTAR	TR78A	R\$ 166,00	R\$ 8.300,00
6	CAMARA DE AR 17,5X25 NOVA	20	UND	BBW	TR220	R\$ 398,00	R\$ 7.960,00
8	CAMARA DE AR KM-24 NOVA	60	UND	BBW	KM24	R\$ 334,00	R\$ 20.040,00
16	CAMARA DE AR 7.50X16 NOVA	12	UND	BBW	TR15	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
22	PROTETOR 1000X20	50	UND	SBN	R20	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
23	PROTETOR KM 24	60	UND	IA	R24	R\$ 131,00	R\$ 7.860,00
26	PNEU NOVO PARA TRATOR AGRICOLA 18.4X30 12 LONAS	2	UND	JK	FIELD KING	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00



39	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/70R13, RADIAL, COM CERTIFICACAO ISO 9001. INDICE DE CARGA 82 (475KG), INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERENCIA A E INDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, CONTINENTAL, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	100	UND	SAILUN	ATREZZO	R\$ 416,00	R\$ 41.600,00
40	PNEU NOVO 175/80 R-14	30	UND	LINGLONG	CROSSWIND AT	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
41	PNEU NOVO 185 R-14	30	UND	XBRI	CARGOPLUS	R\$ 557,00	R\$ 16.710,00
42	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CAMARA 8 LONAS, COM CERTIFICACAO ISSO 9001, INDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, INDICE DE CARGA 84 560KG. SELO DE APROVACAO INMETRO. ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	150	UND	SAILUN	ATREZZO	R\$ 423,00	R\$ 63.450,00
43	PNEU 195/65R15 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE H -210KM/H, INDICE DE CARGA 91— (615 KG). SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	40	UND	AUTOGREEN	SC	R\$ 460,00	R\$ 18.400,00
45	PNEU NOVO 245/70 R 16	12	UND	GOODRIDE	SU318	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
46	PNEU NOVO 265/75 R 16	16	UND	APTANY	RL101	R\$ 1.453,00	R\$ 23.248,00
48	PNEU 205/75 R16 08 LONAS COM CAPACIDADE DE CARGA 110/108 E CÓDIGO DE VELOCIDADE R. SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	30	UND	XBRI	CARGOPLUS 113/111R	R\$ 810,00	R\$ 24.300,00

49	PNEU 225/75R16 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), INDICE DE CARGA POR PNEU 118/116, 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	60	UND	FORTUNE	FSR71	R\$ 983,00	R\$ 58.980,00
50	PNEU 215/75 R 17.5 12 LONAS LISO RODOVIARIO, PARA EIXOS DIRECIONAIS/LIVRES E TRAÇÃO MODERADA DE VEICULOS QUE TRAFEGAM EM MEDIAS E LONGAS DISTANCIAS, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 12MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 126/124 E CÓDIGO DE VELOCIDADE L.	60	UND	LONGMARCH	LM216	R\$ 1.072,00	R\$ 64.320,00
52	PNEU 275 80 R 22.5 16 LONAS RADIAL LISO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES E TRAÇÃO MODERADA USO URBANO/REGIONAL, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 16 MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146 E CÓDIGO DE VELOCIDADE J.	30	UND	XBRI	MIX WORKS F1	R\$ 2.753,00	R\$ 82.590,00
56	PNEU 295/80 R22.5 16 LONAS RADIAL USO MISTO DIRECIONAL/LISO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO 17,9 MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 152/148 E CÓDIGO DE VELOCIDADE K.	30	UND	DPLUS	D851	R\$ 3.190,00	R\$ 95.700,00
58	PNEU NOVO 10 – 16.5 10 LONAS (BOBCAT)	8	UND	JK	JET TRAX SUPER	R\$ 1.481,00	R\$ 11.848,00
59	PNEU NOVO 12X16.5 L3, CONVENCIONAL COM 10 LONAS PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA.	2	UND	LOADMAXX	HRI-802	R\$ 1.810,00	R\$ 3.620,00
61	PNEU 17.5R25, CONSTRUCAO RADIAL, 16 LONAS, DESENHO E3/L3, PROFUNDIDADE DE SULCO MINIMA DE 25MM, CAPACIDADE DE CARGA E VELOCIDADE MINIMA DE 7000 KG (176 A2). PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS, (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, FIRESTONE, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	4	UND	TRIANGLE	TB516	R\$ 9.966,00	R\$ 39.864,00
62	PNEU NOVO 19.5X24 12 LONAS, PARA TRAÇÃO TRASEIRA DE RETROESCAVADEIRA.	4	UND	SUPERGUIDER	R4	R\$ 4.966,00	R\$ 19.864,00
64	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MINIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CODIGO DE	6	UND	JK	DX	R\$ 2.655,00	R\$ 15.930,00

	APLICACAO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRACAO 4X4, COM NO MINIMO: CAPACIDADE DE CARGA 2400KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 25,0MM. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).						
65	PNEU NOVO 18.4X34 R1 12 LONAS	2	UND	JK	FIELD KING	R\$ 6.372,00	R\$ 12.744,00
66	PNEU NOVO 14.9X24 R1 12 LONAS	2	UND	AGSTAR	1360 R1	R\$ 3.840,00	R\$ 7.680,00
67	PNEU NOVO 14X17.5 14 LONAS PARA TRACAO DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	6	UND	LOADMAXX	HRI-801	R\$ 3.383,00	R\$ 20.298,00
74	PNEU 205/60 R16 08 LONAS COM INDICE DE VELOCIDADE MINIMO H -210KM/H, INDICE DE CARGA 92— (630 KG). SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, CONTINENTAL, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	20	UND	SUNWIDE	RS-ONE	R\$ 646,00	R\$ 12.920,00
81	PNEU NOVO 235/75 R15	4	UND	LINGLONG	CROSSWIND	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00
85	PNEU NOVO 195/70 R 15	8	UND	XBRI	CARGOPLUS	R\$ 803,00	R\$ 6.424,00
86	PNEU 225/65 R16 08 LONAS COM CAPACIDADE DE CARGA 112/110 E CÓDIGO DE VELOCIDADE R, COM ETIQUETAGEM (PBE): EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MÍNIMO "C"; SEGURANÇA NO MÍNIMO "C"; E RUÍDO NO MÁXIMO 75 DB.	40	UND	TRIANGLE	TR652	R\$ 848,00	R\$ 33.920,00
87	PNEU NOVO 195X60 R15 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE E CARGA NO MINIMO 88H. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	80	UND	XBRI	FASTWAY	R\$ 493,00	R\$ 39.440,00
89	PNEU 14.00-24, CONSTRUCAO DIAGONAL/CONVENCIONAL, CODIGO DE APLICACAO G2, COM 20 LONAS. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	30	UND	PLUSWAY	G2/L2 20 PR	R\$ 6.700,00	R\$ 201.000,00
93	PNEU 7.50R16 UTILIZACAO EM EIXO DIRECIONAL/LIVRE E DE TRACAO MODERADA, EMPREGO EM PERCURSO MISTO, INDICE DE CARGA/CODIGO VELOCIDADE	10	UND	VIKRANT	TRACK KING	R\$ 1.187,00	R\$ 11.870,00



MINIMO 121/120L, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 1.450KG, PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 10 MM, SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).						
Total da Proposta: Um Milhão e Dezesesseis Mil e Novecentos e Quarenta Reais						R\$ 1.016.940,00

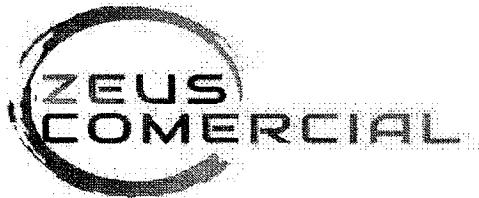
TABELA DE FABRICANTES

MARCA	FABRICANTE	ORIGEM
AGSTAR	ASIAN TIRE FACTORY LTD	ÍNDIA
APTANY	WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	CHINA
AUTOGREEN	WANLI TIRE CORPORATION LIMITED	CHINA
BBW	QINGDAO DONGYA TIRE CO.LTD	CHINA
DPLUS	DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY	VIETNÃ
FORTUNE	PRINX CHENGSHAN (SHANDONG) TIRE CO.,LTD	CHINA
GOODRIDE	HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD	CHINA
IA	K-RUBBER LTDA	CHINA
JK	J.K. TYRE & INDUSTRIES LTD	ÍNDIA
LINGLONG	SHANDONG LINGLONG TYRE CO., LTD	CHINA
LOADMAXX	RAMSONS TYRES	CHINA
LONGMARCH	CHAOYANG LONG MARCH TIRE COMPANY	CHINA
PLUSWAY	QINGDAO TAIHAO TYRE CO.,LTD	CHINA
SAILUN	SAILUN CO., LTD	CHINA
SBN	MASTER RUBBER ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA	BRASIL
SUNWIDE	QINGDAO SUNWIDE TYRE CORP.,LTD.	CHINA
SUPERGUIDER	QINGDAO QIHANG TYRE CO., LTD	CHINA
TRIANGLE	TRIANGLE TYRE CO., LTD	CHINA
VIKRANT	J.K. TYRE & INDUSTRIES LTD	ÍNDIA
XBRI – CARGA	HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD	CHINA
XBRI – PASSEIO	SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD.	CHINA

Condições Gerais da Proposta:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**;

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 07 (sete) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, na sede do Almojarifado da Garagem Municipal de veículos e máquinas, sita à Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão;



VALIDADE DO REGISTRO: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório;

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL;

GARANTIA: Garantia de 05 (cinco) anos para pneus, e 03 (três) anos para câmaras e protetores, contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança,

DECLARAÇÕES

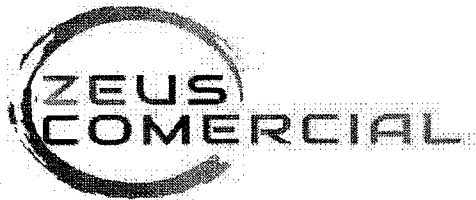
DECLARAMOS conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

DECLARAMOS que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

DECLARAMOS que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

DECLARAMOS que a garantia do equipamento será conforme a validade expressa na sua embalagem original, de conformidade com as informações do fabricante, e/ou declaração de garantia expressa na proposta de preços.



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

Página 7 de 7

DECLARAMOS que concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS que na proposta os produtos a serem fornecidos são novos, de primeira linha, não sendo produtos remanufaturados, recapados, recauchutados ou mesmo usados.

DECLARAMOS os produtos atendem às normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 e estão de acordo com o Regulamento Técnico - RTQ 041 do INMETRO e possuem indicador de desgaste da banda de rodagem no flanco do pneu (TWD).

DECLARAMOS os pneus propostos possuem condições apropriadas para o consumo dentro dos padrões definidos pelo INMETRO e possuem DOT estampado.

DECLARAMOS que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta.

Demais condições Conforme Edital.

Concórdia – SC, 26 de agosto de 2022.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital por
ZEUS COMERCIAL
EIRELI:348403580 EIRELI:34840358000144
00144 Dados: 2022.08.18 08:50:17
-03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44 - IE: 260.231.703
Leonardo Vendruscolo Toniello
CPF nº 083.044.299-50
RG nº 5359397 SSP/SC
Proprietário

34.840.358/0001-44
IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101,
EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.840.358/0001-44 DUNS®: 896576875
Razão Social: ZEUS COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2023
FGTS	Validade:	03/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2023
-----------	------------

Emitido em: 19/09/2022 10:07

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2022 10:11:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZEUS COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **34.840.358/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located in the lower right quadrant of the page.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KESu_0VwCocv1Xh&chave2=Ug8cmwspn_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08304429950-LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO

SEGUNDA ALTERAÇÃO

ZEUS COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 34.840.358/0001-44

NIRE: 42600603371

LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO, brasileiro, Divorciado, Nascido em 28/01/1992, Empresário, CPF: 083.044.299-50, Carteira de Identidade: 5359397, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Guilherme Helmuth Arendt, nº 235, Apto 403, Bairro Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-138, único titular de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, com sede em Porto Belo (SC), à Rua Rudy Arnaldo Hintz, 688, Apto 04, Bairro Pereque, CEP: 88210-000, e foro na comarca de Concórdia (SC) **RESOLVE**, alterar o seu Ato Constitutivo, devidamente registrado na JUCESC sob nº: 42600603371, em 11/09/2019, pelas cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A empresa passa ter sua sede à Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89700-172.

Cláusula Segunda - Os casos omissos e não regulados pelo presente ato serão regulados pela Lei em vigor.

Cláusula Terceira - Todas as demais cláusulas e condições a seguir estabelecidas no ato constitutivo não foram alçadas pela presente alteração, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E ALTERAÇÕES

Por este e na melhor forma de direito em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/02, fica a seguir consolidado o ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguir.

Cláusula Primeira - A empresa tem o nome empresarial de:

ZEUS COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos) reais, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira - Sede e foro jurídico na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, à Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Edifício Benvinda Ribeiro, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89700-172.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto o Ramo de Comércio Atacadista de Pneumáticos e Câmaras de Ar.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 11.09.2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20203013867 Protocolo 203013867 de 16/10/2020 NIRE 42600603371

Nome da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312431072420880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/10/2020



Cláusula Sexta - A empresa é administrada pelo titular **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO** com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Cláusula Sétima - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava - A critério do atual titular, todos os titulares que desejarem futuramente participar desta empresa, se casados, deverá ser obrigatoriamente pelo regime de separação total de bens.

Cláusula Nona - O titular **LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a mesma os lucros ou perdas apurados.


Cláusula Décima Primeira - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante liberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima Segunda - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Concórdia (SC), 29 de Setembro de 2020.

LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20203013867 Protocolo 203013867 de 16/10/2020 NIRE 42600603371

Nome da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312431072420880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

16/10/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203013867

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZEUS COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	203013867 - 16/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600603371
CNPJ 34.840.358/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020
SOB N: 20203013867

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQIVAMENTO: 20203013867

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 08304429950 - LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/10/2020

Certifico o Registro em 16/10/2020

Arquivamento 20203013867 Protocolo 203013867 de 16/10/2020 NIRE 42600603371

Nome da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312431072420880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: LEONARDO VENDRUSCOLO TONELLO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 5353397 SSP SC

CPF: 883.044.298-50 DATA NASCIMENTO: 28/01/1992

FILIAÇÃO: CLAUDINEI AMÉRICO TONELLO
 CÍRCIO VENDRUSCOLO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HÁB: AE

Nº REGISTRO: 0352413743 VALIDEZ: 02/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 16/04/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCORDIA, SC DATA EMISSÃO: 09/03/2020

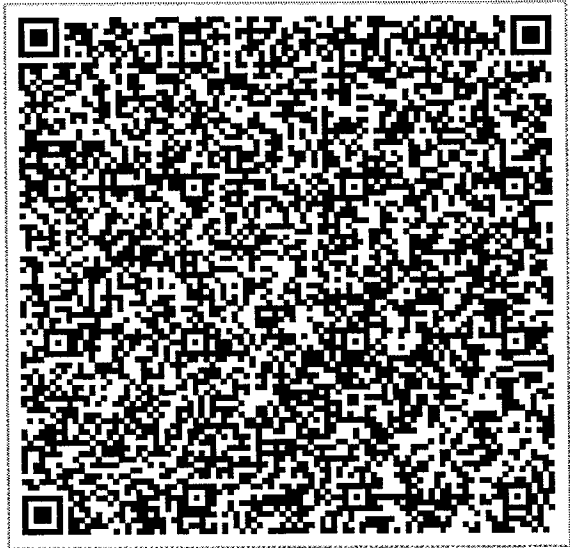
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES 97668741745
 SC153843436

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2007962624

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-4
 Rua Francisco Estácio Ferraz, 143, Bairro D.ª Helena - Joinville/SC - CEP 89.101-200 - Fone: (51) 3344-1100 - Fax: (51) 3344-1101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, B, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 112991603201713050395-1; Data: 16/03/2020 17:16:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJW90760-AJGD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ZEUS COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 13:52:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 112591603201713050355-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d4858584339f998ad5e60be2d33343b205d44a52d00e8e1caf764a5217c077c716155205c523df5a6db0544f3600434b9ffe68367



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9832415

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 15/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ZEUS COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 34.840.358/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, terça-feira, 16 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0012528624

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCÓRDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1643953

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ZEUS COMERCIAL EIRELI


Raiz do CNPJ: 34.840.358

Certidão emitida às 10:39 de 16/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.840.358/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2019
NOME EMPRESARIAL ZEUS COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA 101 EDIF BENVINDA RIBEIRO	
CEP 89.700-172	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ZEUSDONBRASIL@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 3030-8412	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2022** às **10:48:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).


[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:18 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **F046.2F65.5997.97FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZEUS COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **34.840.358/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140118362706**
Data de emissão: **15/07/2022 19:53:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **13/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 34840358000144	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 16/09/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260231703	NOME EMPRESARIAL ZEUS COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 16/09/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/09/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA MARECHAL DEODORO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALA:101;EDIF:BENVINDA RIBEIRO	
CEP 89700-172	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCÓRDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SECEA.COM.BR	TELEFONE 47 997294607		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 16/09/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 16/08/2022 10:58:43 (data e hora de Brasília).



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 33745/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 1417134 - ZEUS COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 34.840.358/0001-44

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 90

Complemento: SALA101 EDIFBENVINDA RIBEIRO

Bairro: CENTRO

CEP: 89.700-172

Cidade: Concórdia

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 16 de agosto de 2022 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.840.358/0001-44

Razão Social: ZEUS COMERCIAL EIRELI

Endereço: R MARECHAL DEODORO 90 SALA 101 / CENTRO / CONCORDIA / SC /
89700-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604104014021907

Informação obtida em 16/08/2022 10:57:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZEUS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.840.358/0001-44
Certidão nº: 26426609/2022
Expedição: 16/08/2022, às 10:57:44
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZEUS COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.840.358/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

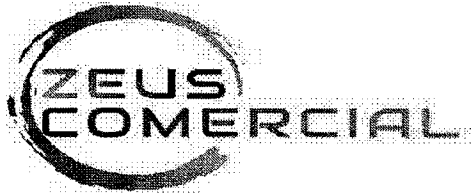
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
Fone: (49) 3030-8412

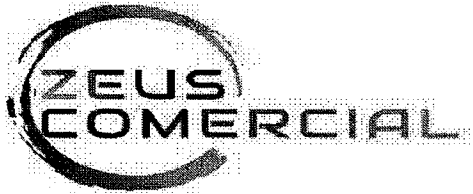
AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 726/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MANCHÕES, REPAROS PARA PNEUS E CÂMARAS, BICOS DE RODA, RODAS DE AÇO E VASELINA PARA MONTAGEM DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.840.358/0001-44, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia – SC, CEP: 89.700-172, por intermédio de seu representante infra-assinado que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Leonardo Vendruscolo Toniello, Portador do RG sob nº 5.359.397 e CPF nº 083.044.299-50, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**



ZEUS COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
 Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
 Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
 E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
 Fone: (49) 3030-8412

7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com

Telefone: (49) 3030-8412

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Leonardo Vendruscolo Toniello, portador do CPF/MF sob nº 083.044.299-50, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 150/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Concórdia, 26 de agosto de 2022

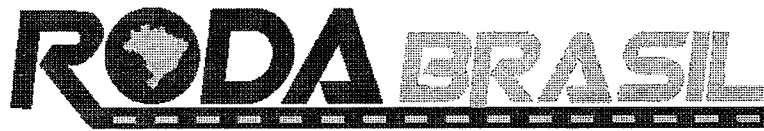
ZEUS COMERCIAL
EIRELI:3484035800
0144

Assinado de forma digital por
 ZEUS COMERCIAL
 EIRELI:34840358000144
 Dados: 2022.08.17 16:51:51
 -03'00'

ZEUS COMERCIAL EIRELI
 CNPJ nº: 34.840.358/0001-44
 Leonardo Vendruscolo Toniello
 CPF nº 083.044.299-50
 RG nº 5359397 SSP/SC
 Proprietário

34.840.358/0001-44
 IE: 260.231.703
ZEUS COMERCIAL EIRELI
 RUA MARECHAL DEODORO, N. 90, SALA 101.
 EDIF. BENVINDA RIBEIRO, CENTRO
 CONCÓRDIA/SC, CEP 89.700-172

		Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:		
5124372	08/07/2022	08/07/2022	08/10/2022		
Dados básicos:					
CNPJ :	06.889.977/0001-98				
Razão Social :	RODA BRASIL PNEUS LTDA				
Nome fantasia :	RODA BRASIL				
Data de abertura :	05/08/2004				
Endereço:					
logradouro:	RUA ALIATAR SILVA				
N.º:	10	Complemento:	BARRACAO		
Bairro:	SERTAO E SANTA LUZIA	Município:	PORTO BELO		
CEP:	88210-000	UF:	SC		
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP					
Código	Descrição				
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009				
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>					
Chave de autenticação			IMDUPF2F5PRMT9VM		



**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO
E USO DE CERTIFICADO IBAMA**

A empresa **RODA BRASIL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, situada à Rua Aliatar Silva, nº 10, Bairro Sertão de Santa Luzia, Porto Belo/ SC, por intermédio de seu proprietário infra-assinado, na qualidade de IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, DETENTORA DAS DECLARAÇÕES DE IMPORTAÇÃO (DI) E REPRESENTANTE LEGAL DOS FABRICANTES dos PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO das marcas PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO das marcas AUTOGREEN, AGSTAR, DPLUS, DOUBLESTAR, CHENGSHAN, CROSSLEADER, ROADKING, DIAMOND, ASHA, LINGLONG, LOADMAXX, LONGMARCH, CHALLENGER, FORCEUM, JK, SUPERGUIDER, DURATURN, VIKRANT, TRIANGLE, FORTUNE, ADERENZA, STARMAXX, MAGGION, MAZZINI, MICHELIN, MOMO, SUNKING, MNT, BBW, XBRI, PIRELLI, SWT, SPEEDWAYS, DURABLE, DELMAX, CENTELLA, ZC RUBBER, PLUSWAY, THREE-A, SPEEDMAX, CONSTANCY, HORIZON, AUSTONE, APTANY, APOLLO, GOODRIDE, SAILUN, ECOVISION, OVATION, TRISTAR, TORNEL, GOODYEAR, FULLRUN, SAPPHIRE, SUNWIDE, SUNSET, SBN, CARRETEIRO, dentre outras, **DECLARA** fornecer produtos das marcas supracitadas para a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44.

Desta forma, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, na qualidade de revendedora, utiliza-se de nossa Certificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para licitações e demais fins administrativos.

Porto Belo, 27 de maio de 2022.

**RODA BRASIL
PNEUS
LTDA:068899770
00198**

Assinado de forma digital
por RODA BRASIL PNEUS
LTDA:06889977000198
Dados: 2022.05.27
09:30:58 -03'00'



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZEUS COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600603371	34.840.358/0001-44	11/09/2019	11/09/2019
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 90 SALA:101;EDIF:BENVINDA RIBEIRO, CENTRO, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89700172			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR..			
CAPITAL SOCIAL	FORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 99.900,00 NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS R\$ Capital integralizado: 99.900,00 NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS	Não	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO 083.044.299-50	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/12/2020	20202348954		
Ato: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento: 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Agosto de 2022

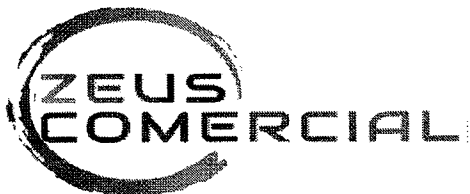
BLASCO BORGES BARCELLOS

224096842

página: 1/1



CONTROLE: 15573498327244 CPF SOLICITANTE: 083.044.299-50 NIRE: 42600603371 EMITIDA: 01/08/2022 PROTOCOLO: 224096842



AO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 726/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MANCHÕES, REPAROS PARA PNEUS E CÂMARAS, BICOS DE RODA, RODAS DE AÇO E VASELINA PARA MONTAGEM DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE

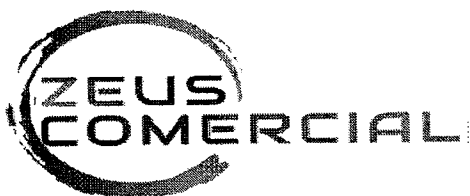
PROPOSTA COMERCIAL

Identificação do licitante:

- Razão Social da Empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
- CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44;
- Inscrição Estadual: 260.231.703;
- Inscrição Municipal: 31.274;
- Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro, Concórdia, SC, CEP 89.700-172;
- E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com;
- Representante legal responsável pela assinatura do contrato: Leonardo Vendruscolo Toniello, brasileiro, solteiro, empresário, Cargo: Proprietário, RG: 5.359.397, CPF: 083.044.299-50;
- Fone: (49) 3030-8412;
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4072-X Conta Corrente: 5.480-1

A empresa acima identificada, neste ato representada por Leonardo Vendruscolo Toniello, proprietário, RG 5.359.397, CPF 083.044.299-50, Rua Guilherme Helmuth Arendt 235, Apto 403, Centro, Concórdia – SC, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 150/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de pneus, câmaras de ar, protetores, manchões, reparos para pneus e câmaras, bicos de roda, rodas de aço e vaselina para montagem de pneus, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Municipalidade., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

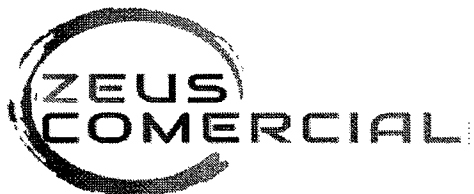
Item	DESCRIÇÃO	QTD	UF	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMARA DE AR 12.5.80X18 NOVA	12	UND	BBW	TR218	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
5	CAMARA DE AR 10.00R20 NOVA	50	UND	AGSTAR	TR78A	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
6	CAMARA DE AR 17,5X25 NOVA	20	UND	BBW	TR220	R\$ 251,00	R\$ 5.020,00
8	CAMARA DE AR KM-24 NOVA	60	UND	BBW	KM24	R\$ 188,00	R\$ 11.280,00
16	CAMARA DE AR 7.50X16 NOVA	12	UND	BBW	TR15	R\$ 53,00	R\$ 636,00
22	PROTETOR 1000X20	50	UND	SBN	R20	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
23	PROTETOR KM 24	60	UND	IA	R24	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
26	PNEU NOVO PARA TRATOR AGRICOLA 18.4X30 12 LONAS	2	UND	JK	FIELD KING	R\$ 3.417,00	R\$ 6.834,00



ZEUS COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
 Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
 Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
 E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
 Fone: (49) 3030-8412

Página 2 de 5

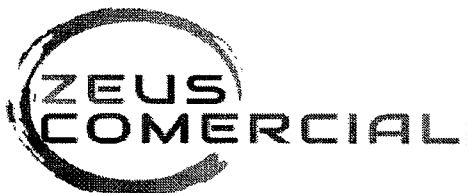
39	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICACAO ISO 9001. INDICE DE CARGA 82 (475KG), INDICE DE VELOCIDADE T (190KM/H), ADERENCIA A E INDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, CONTINENTAL, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	100	UND	SAILUN	ATREZZO	R\$ 259,98	R\$ 25.998,00
41	PNEU NOVO 185 R-14	30	UND	XBRI	CARGOPLUS	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
46	PNEU NOVO 265/75 R 16	16	UND	APTANY	RL101	R\$ 780,00	R\$ 12.480,00
48	PNEU 205/75 R16 08 LONAS COM CAPACIDADE DE CARGA 110/108 E CÓDIGO DE VELOCIDADE R. SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	30	UND	XBRI	CARGOPLUS 113/111R	R\$ 468,00	R\$ 14.040,00
49	PNEU 225/75R16 RADIAL, INDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), INDICE DE CARGA POR PNEU 118/116, 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	60	UND	FORTUNE	FSR71	R\$ 576,00	R\$ 34.560,00



ZEUS COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
 Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
 Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
 E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
 Fone: (49) 3030-8412

Página 3 de 5

52	PNEU 275 80 R 22.5 16 LONAS RADIAL LISO PARA EIXOS DIRECIONAIS, LIVRES E TRAÇÃO MODERADA USO URBANO/REGIONAL, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO DE 16 MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 149/146 E CÓDIGO DE VELOCIDADE J.	30	UND	XBRI	MIX WORKS F1	R\$ 1.559,00	R\$ 46.770,00
56	PNEU 295/80 R22.5 16 LONAS RADIAL USO MISTO DIRECIONAL/LISO, COM PROFUNDIDADE DE SULCO NO MÍNIMO 17,9 MM, COM CAPACIDADE DE CARGA 152/148 E CÓDIGO DE VELOCIDADE K.	30	UND	DPLUS	D851	R\$ 1.768,00	R\$ 53.040,00
59	PNEU NOVO 12X16.5 L3, CONVENCIONAL COM 10 LONAS PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA.	2	UND	LOADMAXX	HRI-802	R\$ 928,00	R\$ 1.856,00
67	PNEU NOVO 14X17.5 14 LONAS PARA TRAÇÃO DIANTEIRA DE RETROESCAVADEIRA	6	UND	LOADMAXX	HRI-801	R\$ 1.887,00	R\$ 11.322,00
74	PNEU 205/60 R16 08 LONAS COM INDICE DE VELOCIDADE MINIMO H - 210KM/H, INDICE DE CARGA 92— (630 KG). SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERENCIA: PIRELLI, CONTINENTAL, BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	20	UND	SUNWIDE	RS-ONE	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
85	PNEU NOVO 195/70 R 15	8	UND	XBRI	CARGOPLUS	R\$ 388,00	R\$ 3.104,00
89	PNEU 14.00-24, CONSTRUCAO DIAGONAL/CONVENCIONAL, CODIGO DE APLICACAO G2, COM 20 LONAS. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	30	UND	PLUSWAY	G2/L2 20 PR	R\$ 4.248,00	R\$ 127.440,00



ZEUS COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
 Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
 Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
 E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
 Fone: (49) 3030-8412

Página 4 de 5

93	PNEU 7.50R16 UTILIZACAO EM EIXO DIRECIONAL/LIVRE E DE TRACAO MODERADA, EMPREGO EM PERCURSO MISTO, INDICE DE CARGA/CODIGO VELOCIDADE MINIMO 121/120L, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 1.450KG, PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 10 MM, SELO DE APROVACAO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MINIMO DE 5 ANOS. (PNEU NOVO, NAO REMANUFATURADO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REMOLDADO).	10	UND	VIKRANT	TRACK KING	R\$ 847,00	R\$ 8.470,00
Valor Total da Proposta: Trezentos e noventa e dois mil e cento e trinta e seis Reais.							R\$ 392.136,00

TABELA DE FABRICANTES		
MARCA	FABRICANTE	ORIGEM
AGSTAR	ASIAN TIRE FACTORY LTD	ÍNDIA
BBW	QINGDAO DONGYA TIRE CO.LTD	CHINA
DPLUS	DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY	VIETNÃ
FORTUNE	PRINX CHENGSHAN (SHANDONG) TIRE CO.,LTD	CHINA
IA	K-RUBBER LTDA	CHINA
JK	J.K. TYRE & INDUSTRIES LTD	ÍNDIA
LOADMAXX	RAMSONS TYRES	CHINA
PLUSWAY	QINGDAO TAIHAO TYRE CO.,LTD	CHINA
SAILUN	SAILUN CO., LTD	CHINA
SUNWIDE	QINGDAO SUNWIDE TYRE CORP.,LTD.	CHINA
VIKRANT	J.K. TYRE & INDUSTRIES LTD	ÍNDIA
XBRI – CARGA	HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD	CHINA
XBRI – PASSEIO	SHANDONG LONGYUE RUBBER CO., LTD.	CHINA

Condições Gerais da Proposta:

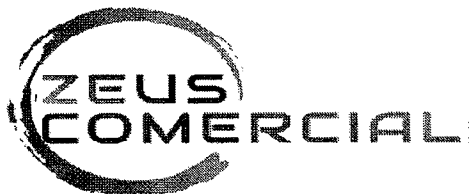
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão eletrônico;

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 07 (sete) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, na sede do Almoxarifado da Garagem Municipal de veículos e máquinas, sita à Rua Marília, nº 665, bairro Padre Ulrico no Município de Francisco Beltrão;

VALIDADE DO REGISTRO: A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório;

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL;

GARANTIA: Garantia de 05 (cinco) anos para pneus, e 03 (três) anos para câmaras e protetores, contra



ZEUS COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44- IE: 260.231.703
 Rua Marechal Deodoro, nº 90, Sala 101, Centro
 Concórdia – SC, CEP: 89.700-172
 E-mail: zeuscomercial.sc@hotmail.com
 Fone: (49) 3030-8412

Página 5 de 5

defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança,

DECLARAMOS conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

DECLARAMOS que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

DECLARAMOS que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

DECLARAMOS que a garantia do equipamento será conforme a validade expressa na sua embalagem original, de conformidade com as informações do fabricante, e/ou declaração de garantia expressa na proposta de preços.

DECLARAMOS que concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS que na proposta os produtos a serem fornecidos são novos, de primeira linha, não sendo produtos remanufaturados, recapados, recauchutados ou mesmo usados.

DECLARAMOS os produtos atendem às normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 e estão de acordo com o Regulamento Técnico - RTQ 041 do INMETRO e possuem indicador de desgaste da banda de rodagem no flanco do pneu (TWI).

DECLARAMOS os pneus propostos possuem condições apropriadas para o consumo dentro dos padrões definidos pelo INMETRO e possuem DOT estampado.

DECLARAMOS que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta.

Demais condições Conforme Edital.

Concórdia – SC, 26 de agosto de 2022.

ZEUS COMERCIAL Assinado de forma digital
 por ZEUS COMERCIAL

EIRELI:348403580 EIRELI:34840358000144

00144

Dados: 2022.08.26 10:29:33

-03'00'

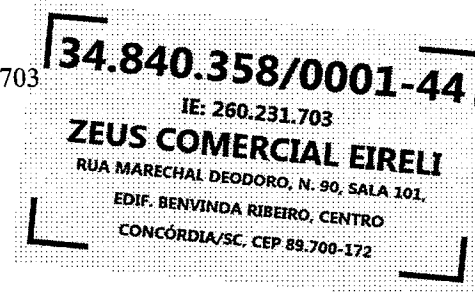
ZEUS COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº: 34.840.358/0001-44 - IE: 260.231.703

Leonardo Vendruscolo Toniello

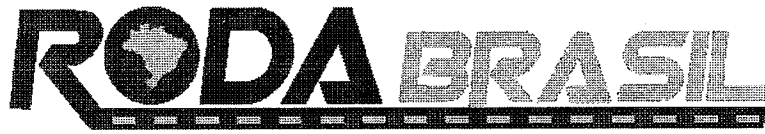
CPF nº 083.044.299-50

RG nº 5359397 SSP/SC

Proprietário



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5124372	08/07/2022	08/07/2022	08/10/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	06.889.977/0001-98		
Razão Social :	RODA BRASIL PNEUS LTDA		
Nome fantasia :	RODA BRASIL		
Data de abertura :	05/08/2004		
Endereço:			
logradouro:	RUA ALIATAR SILVA		
N.º:	10	Complemento:	BARRACAO
Bairro:	SERTAO E SANTA LUZIA	Município:	PORTO BELO
CEP:	88210-000	UF:	SC
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		IMDUPF2F5PRMT9VM	



**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO
E USO DE CERTIFICADO IBAMA**

A empresa **RODA BRASIL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, situada à Rua Aliatar Silva, nº 10, Bairro Sertão de Santa Luzia, Porto Belo/ SC, por intermédio de seu proprietário infra-assinado, na qualidade de IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, DETENTORA DAS DECLARAÇÕES DE IMPORTAÇÃO (DI) E REPRESENTANTE LEGAL DOS FABRICANTES dos PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO das marcas PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO das marcas AUTOGREEN, AGSTAR, DPLUS, DOUBLESTAR, CHENGSHAN, CROSSLEADER, ROADKING, DIAMOND, ASHA, LINGLONG, LOADMAXX, LONGMARCH, CHALLENGER, FORCEUM, JK, SUPERGUIDER, DURATURN, VIKRANT, TRIANGLE, FORTUNE, ADERENZA, STARMAXX, MAGGION, MAZZINI, MICHELIN, MOMO, SUNKING, MNT, BBW, XBRI, PIRELLI, SWT, SPEEDWAYS, DURABLE, DELMAX, CENTELLA, ZC RUBBER, PLUSWAY, THREE-A, SPEEDMAX, CONSTANCY, HORIZON, AUSTONE, APTANY, APOLLO, GOODRIDE, SAILUN, ECOVISION, OVATION, TRISTAR, TORNEL, GOODYEAR, FULLRUN, SAPPHIRE, SUNWIDE, SUNSET, SBN, CARRETEIRO, dentre outras, **DECLARA** fornecer produtos das marcas supracitadas para a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44.

Desta forma, a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, na qualidade de revendedora, utiliza-se de nossa Certificação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para licitações e demais fins administrativos.

Porto Belo, 27 de maio de 2022.

**RODA BRASIL
PNEUS
LTDA:068899770
00198**

Assinado de forma digital
por RODA BRASIL PNEUS
LTDA:06889977000198
Dados: 2022.05.27
09:30:58 -03'00'



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 544, de 25 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea *f* do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 05, de 06 de maio de 2008, que aprova o Regulamento para o Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de programa coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2008, seção 01, páginas 78 a 80;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2010, seção 01, página 161;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 361, de 06 de setembro de 2011, que aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2011, seção 01, página 76;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e promover ajustes nos critérios fixados pelos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados, aprovados, respectivamente, pelas Portarias Inmetro n.º 83, de 13 de março de 2008, n.º 165, de 30 de maio de 2008, e n.º 205, de 17 de junho de 2008;

Considerando a necessidade de incluir requisitos de desempenho e aperfeiçoar os critérios de segurança estabelecidos para o Programa de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço abaixo:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade – Dipac
Rua da Estrela n.º 67 - 2º andar – Rio Comprido
CEP 20.251-900 – Rio de Janeiro – RJ

Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública, que colheu contribuições da sociedade em geral para os Requisitos de desempenho ora aprovados, foi divulgada pela Portaria Inmetro n.º 292, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2012, seção 01, página 94.

Art. 3º Cientificar que fica mantida, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória para pneus novos, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados.

~~§ 1º Esses Requisitos se aplicam a pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.~~

~~§ 2º Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus de construção diagonal, pneus destinados ao uso exclusivamente temporário, pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores, pneus de veículos de coleção, de veículos não rodoviários e de fora de estrada.~~

~~§ 3º Excluem-se destes Requisitos apenas os pneus reformados, pneus de bicicletas, pneus para uso exclusivo em veículos agrícolas, pneus destinados a veículos de competições, militares, industriais e a empilhadeiras. **(Revogado pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)**~~

~~Art. 4º Determinar que a partir de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.~~

~~§ 1º A partir de 06 (seis) meses, contados do término do prazo estabelecido no caput, os pneus novos deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.~~

~~§ 2º Determinar que a partir de 30 (trinta) meses, contados da data de publicação desta Portaria, a certificação de novas famílias de pneus novos deverá ser concedida somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados.~~

“Art. 4º Determinar que a partir de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

§ 1º A partir de 06 (seis) meses, contados do término do prazo estabelecido no caput, os pneus novos deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

§ 2º Determinar que a partir de 30 (trinta) meses, contados da data de publicação desta Portaria, a certificação de novas famílias de pneus novos deverá ser concedida somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registradas no Inmetro.” **(Retificação INMETRO publicada no DOU em 24/06/2015, seção 01, página 51)**

“§ 3º Determinar que, até o prazo fixado no *caput*, os fabricantes e importadores com processo de certificação em andamento, conduzidos com base na Portaria Inmetro nº 482/2010, que realizarem a migração de parte dos modelos de uma família para a Portaria ora aprovada, poderão fazê-lo desde que atendidos os requisitos ora estabelecidos, mediante a emissão de um novo certificado, cuja validade deverá ser a mesma do certificado correspondente aos demais modelos da mesma família, emitido com base na Portaria Inmetro n.º 482/2010.” **(Incluído pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)**

Art. 5º Determinar que a partir de 66 (sessenta e seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único - A determinação contida no caput deste artigo não é aplicável aos fabricantes e importadores, que deverão observar os prazos estabelecidos no artigo 4º.

Art. 6º Permitir ao fabricante do pneu que utilize a temperatura ambiente do laboratório de ensaio acima de 30º C, mantendo-se os demais requisitos previstos nos Regulamentos Técnicos da Qualidade aprovados pelas Portarias Inmetro nº 83/2008, nº 165/2008 e nº 205/2008.

Art. 7º Cientificar que o subitem 4.1.3.2, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.3.2 para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro.” (N.R.)

Art. 8º Cientificar que o subitem 4.1.3.3, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.1.3.3 para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro ou as palavras “DIAGONAL CINTADO” ou “BIAS-BELTED.” (N.R.)

Art. 9º Cientificar que o subitem 5.2.3, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.2.3 A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio”. (N.R.)

Art. 10 Cientificar que o subitem 5.1.3.2, dos Requisitos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 165/2008 e nº 205/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

“5.1.3.2 para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro” (N.R.)

Art. 11 Revogar, de imediato, o subitem 5.1.7, dos Requisitos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 165/2008 e nº 205/2008.

Art. 12 Cientificar que o subitem 1.1 do Anexo 1 da Portaria Inmetro nº 205/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

“1.1 Inflá-lo a pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível, correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação específica do fabricante, reportar-se às tabelas do Manual Técnico da ALAPA.” (N.R.)

Art. 13 Esclarecer que poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

Art. 14 Determinar que deverão ser cumpridas as demais disposições contidas na Portaria Inmetro nº 83/2008, na Portaria Inmetro nº 165/2008 e na Portaria Inmetro nº 205/2008.

Art. 15 Determinar que a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, em todo o território nacional, estará a cargo do Inmetro e das entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Parágrafo Único: A fiscalização observará os prazos estabelecidos nos artigos 4º e 5º desta Portaria.

Art. 16 Revogar a Portaria Inmetro nº 482, de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2010, seção 01, página 98, no prazo de 66 (sessenta e seis) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 17 Revogar a Portaria Inmetro n.º 267, de 21 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2011, seção 01, página 95, no prazo de 66 (sessenta e seis) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 18 Revogar a Portaria Inmetro n.º 399, de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011, seção 01, página 106, no prazo de 66 (sessenta e seis) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 19 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA



REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA PNEUS NOVOS

1 OBJETIVO

Estabelecer os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética.

1.1 Escopo de aplicação

1.1.1 Esses Requisitos se aplicam a pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

~~1.1.2 Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus de construção diagonal, pneus destinados ao uso exclusivamente temporário, pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores, pneus de veículos de coleção, de veículos não rodoviários e de fora de estrada.~~

“1.1.2 Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para:

- a) pneus de construção diagonal;
- b) pneus destinados ao uso exclusivamente temporário que apresentem marcação de forma indelével “Uso Temporário ou “*Temporary Use Only*”;
- c) pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores;
- d) pneus de veículos de coleção;
- e) pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h;
- f) pneus tipo “*Professional Off Road*” (POR), que são aqueles projetados para uso em serviços fora das estradas e em condições severas, e que apresentam simultaneamente as seguintes características para:
 - f.1) pneus novos destinados a automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade $\leq Q$, *voidtofillratio* (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) $\geq 35\%$;
 - f.2) pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados com profundidade de sulco ≥ 11 mm, símbolo de velocidade $\leq Q$, *voidtofillratio* (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) $\geq 35\%$;
 - f.3) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados com profundidade de sulco ≥ 16 mm, símbolo de velocidade $\leq K$, *voidtofillratio* (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) $\geq 35\%$;
- g) pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados do tipo radial, projetados para uso misto, apenas no eixo de tração, onde a aplicação requer mais aderência na superfície de rolamento e que apresentem, simultaneamente, as seguintes características:
 - g.1) profundidade de sulco ≥ 18 mm;
 - g.2) símbolo velocidade $\leq K$;
 - g.3) *voidtofillratio* (percentual de espaços vazios na área de contato do desenho da banda de rodagem com o solo) $\geq 30\%$.” (N.R.) **(Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)**

1.1.3 Excluem-se destes Requisitos apenas os pneus reformados, pneus de bicicletas, pneus para uso exclusivo em veículos agrícolas, pneus destinados a veículos de competições, militares, industriais e a empilhadeiras.

1.2 Agrupamento para efeitos de certificação e Registro de Objeto

1.2.1 Para certificação e Registro do Objeto deste RAC aplica-se o conceito de família.

1.2.2 A certificação e o Registro de pneus novos devem ser realizados para cada família, sendo esta constituída por grupo de modelos de pneus novos que reúnam características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

2 SIGLAS

BaP	Benzo(a)pireno
CTPD	Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento
ENCE	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia
HAP	Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos
H _{bay}	Índice de controle Proton H-bay
PBE	Programa Brasileiro de Etiquetagem
TS	Total Quality System

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação de Uso Racional de Energia
Decreto nº 4.059, de 19 de dezembro de 2001	Regulamenta a Lei 10.295 de 17 de outubro de 2001 e institui o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética – CGIEE
Resolução Conama nº 416/2009	Dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências
<i>Commission Regulation (EU) nº 1235/2011</i>	<i>Amending Regulation (EC) No 1222/2009 of the European Parliament and of the Council with regard to the wet grip grading of tyres, the measurement of rolling resistance and the verification procedure</i>
Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, ou suas substitutivas	Aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto.
Portaria Inmetro n.º 361, de 06 de setembro de 2011, ou suas substitutivas	Aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produtos comuns a todos os Programas de Avaliação da Conformidade que utilizem o Mecanismo de Certificação de Produtos.
Portaria Inmetro nº 083, de 13 de março de 2008, ou suas substitutivas	Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos destinados à motocicleta, motoneta e ciclomotor.
Portaria Inmetro n.º 165, de 30 de maio de 2008, ou suas substitutivas	Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos destinados à automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados.
Portaria Inmetro n.º 205, de 17 de junho de 2008, ou suas substitutivas	Regulamento Técnico da Qualidade para pneus novos destinados a veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.
ISO/TS 16949	Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos particulares

	para aplicação da ISO 9001 para organizações de produção automotiva e peças de assistência técnicas
ISO 10844	<i>Acoustics – Specification of test tracks for measuring noise emitted by road vehicles and their tyres</i>
ISO 13325	<i>Tyres – Coast-by methods for measurement of tyre-to-road sound emission</i>
ISO 15222	<i>Truck and bus tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres</i>
ISO 21461	<i>Rubber – Determination of the aromaticity of oil in vulcanized rubber compounds</i>
ISO 23671	<i>Passenger Car Tyres – Method for measuring relative wet grip performance – Loaded new tyres</i>
ISO 28580	<i>Passenger Car, Truck and Bus Tyres – Methods of measuring rolling resistance – Single point test and correlation of measurement results</i>
“Commission Regulation (EU) nº 228/2011	<i>Amending Regulation (EC) No 1222/2009 of the European Parliament and of the Council with regard to the wet grip testing method for C1 tyres</i> ”(N.R.)

(Incluído pela Portaria INMETRO número 538, de 11/11/2013)

4 DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições específicas a seguir, complementadas pelas definições contidas nos documentos complementares citados no item 3.

4.1 Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento - CTPD

Setor de pesquisa e desenvolvimento de projetos que determina, controla e mantém as especificações para a fabricação do pneu. Uma ou mais fábricas podem estar vinculadas a um mesmo CTPD, assim como uma fábrica pode estar vinculada a mais de um CTPD.

4.2 Designação

É a forma de identificação de um pneu a partir das suas características dimensionais e construtivas.

4.3 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE

Tipo de Selo de Identificação da Conformidade que apresenta aos consumidores informações técnicas do objeto.

4.4 Família

Grupo de modelos de pneus novos que reúnem características semelhantes quanto a sua estrutura, de acordo com a categoria indicada no Anexo A deste RAC.

A família deve ser codificada conforme as referências estabelecidas no Anexo A deste RAC.

Exemplo - Designação do Pneu: 175/70 R 13 86 T Reforçado

Família **2A2B2C4D3**, sendo:

2 – Categoria: Pneus para automóvel;

A2 – Tipo de construção radial;

B2 – Estrutura reforçada;

C4 – Relação nominal de aspecto;

D3 – Categoria de velocidade.

4.5 Marca do Pneu

Designação comercial ou fantasia que personaliza e identifica um pneu.

4.6 Modelo Comercial

Expressão que identifica o modelo do pneu conforme desenho de sua banda de rodagem.

4.7 Tabela de Desempenho

Tabela que informa todos os produtos certificados pertencentes a um determinado Programa de Avaliação da Conformidade, destacando informações relativas ao desempenho de cada produto, com seus respectivos limites e classificação, disponibilizada no sítio do Inmetro, conforme modelo contido no Anexo D.

5 MECANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Este RAC utiliza a certificação compulsória como mecanismo de avaliação da conformidade para pneus novos.

6 ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

6.1 Definição do Modelo de Certificação utilizado

O modelo de certificação utilizado para os produtos contemplados por este RAC é o Modelo 5, baseado no Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaios em amostras retiradas no comércio e no fabricante.

6.2 Avaliação Inicial

Neste item, são descritas as etapas iniciais do processo de avaliação da conformidade, que culminam na atestação da conformidade de pneus novos.

6.2.1 Solicitação de Certificação

6.2.1.1 Cada fornecedor deve declarar os parâmetros previstos no Memorial Descritivo, conforme Anexo A deste RAC, para cada família contemplada pelo escopo deste documento.

6.2.1.2 O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao OCP de acordo com os requisitos do RGCP, juntamente com:

- a) Memorial Descritivo para cada família de pneu novo, conforme Anexo A deste RAC;
- b) cópia do contrato social da empresa e sua última alteração, indicando claramente a competência do(s) signatário(s) da solicitação;
- c) declaração formal emitida pelo fabricante indicando como seu representante legal no Brasil, quando o fornecedor não for o fabricante do pneu novo.

6.2.1.3 É admitido mais de um representante legal para um mesmo fabricante, declarado formalmente, de acordo com o item 6.2.1.2. Neste caso, cada representante legal deve ser identificado no pneu novo, através da sua marca ou modelo comercial e pelo Selo de Identificação da Conformidade.

6.2.1.4 Não é admitida a existência de mais de um representante legal para uma mesma marca ou modelo comercial.

6.2.1.5 Todo pneu novo objeto de certificação deve pertencer a uma e somente uma família caracterizada segundo a definição apresentada no item 4.4 deste RAC.

6.2.2 Análise da solicitação e da conformidade da documentação

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP.

6.2.3 Auditoria Inicial dos Sistemas de Gestão

Os critérios de Auditoria Inicial do Sistema de Gestão devem seguir as orientações gerais descritas no RGCP, acrescido dos subitens abaixo.

6.2.3.1 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve ser realizada no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s).

6.2.3.2 A Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade deve contemplar o atendimento por parte do fabricante quanto ao controle do índice H_{bay} inferior a 0,35%, conforme norma técnica ISO 21461, além de não exceder 1mg/kg de BaP e 10mg/kg da soma de todos os HAPs.

6.2.4 Plano de Ensaios Iniciais

Após a realização da auditoria inicial no CTPD e em sua(s) respectiva(s) fábrica(s) vinculada(s), o OCP deve elaborar o plano de ensaios iniciais conforme os critérios estabelecidos no RGCP e neste RAC.

O plano de ensaios iniciais deve contemplar os ensaios e a amostragem de acordo com os itens 6.2.4.1 e 6.2.4.2 respectivamente.

6.2.4.1 Definição dos Ensaios a serem realizados

6.2.4.1.1 Os ensaios iniciais devem comprovar que os objetos da avaliação da conformidade, apresentados no Memorial Descritivo, atendem aos requisitos regulamentares e normativos.

6.2.4.1.2 Devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos nos RTQs anexos às respectivas Portarias Inmetro nº 083/2008, nº 165/2008, nº 205/2008, ou suas respectivas substitutivas, de acordo com a amostragem definida na Tabela 1.

6.2.4.1.3 Devem ser realizados os ensaios de desempenho estabelecidos no Anexo B deste RAC, de acordo com a amostragem definida na Tabela 2.

6.2.4.1.4 Após a realização dos ensaios, se a amostra de prova atender aos requisitos estabelecidos, não é necessário ensaiar as amostras de contraprova e testemunha, sendo toda a família considerada conforme.

6.2.4.1.5 Se a amostra de prova não atender aos requisitos estabelecidos, todos os ensaios devem ser repetidos, obrigatoriamente, nas amostras de contraprova e testemunha, e ambas as amostras devem atender aos requisitos especificados para que toda a família seja considerada conforme.

6.2.4.1.6 Caso ocorra reprovação na amostra de contraprova e/ou de testemunha, a família deve ser considerada não conforme em relação aos requisitos estabelecidos.

6.2.4.1.7 O OCP deve registrar as não conformidades identificadas no relatório de auditoria, ao qual devem ser anexos o relatório de ensaio e o relatório de amostragem.

6.2.4.2 Definição da Amostragem

6.2.4.2.1 O OCP deve selecionar, aleatoriamente, identificar e lacrar, em um dos depósitos e/ou expedição de uma fábrica de pneus vinculada a um CTPD, uma amostra composta de prova, contraprova e testemunha de mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ser certificada, de acordo com os valores estabelecidos nas Tabelas 1 e 2.

Nota: O percentual definido na Tabela 2 não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 1.1.2 deste RAC.

6.2.4.2.2 Os valores percentuais das famílias declaradas pelo fornecedor estabelecidos na Tabela 2 devem corresponder a, no mínimo, 5 (cinco) famílias.

6.2.4.2.3 Quando o número de famílias declaradas pelo fornecedor for menor que 5 (cinco), todas as famílias devem ser ensaiadas quanto aos critérios contidos na Tabela 2.

6.2.4.2.4 O OCP deve elaborar relatório de amostragem, contendo as seguintes informações:

- local de coleta da amostra;
- marca de pneu, designação de dimensão, índices de carga e velocidade, modelo comercial e a data de fabricação;
- definição da família representada pela amostra;
- local de guarda das amostras durante o processo de certificação.

6.2.4.2.5 Após a conclusão dos ensaios, as amostras não utilizadas devem ser devolvidas ao fornecedor.

Tabela 1: Amostragem para os ensaios iniciais de segurança por família de pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação
		Prova	Contra-prova	Testemunha	
1 - Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 5.1 da Portaria Inmetro nº 083/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 5.2 da Portaria Inmetro nº 083/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Raio Dinâmico				Conforme descrito no item 5.3 da Portaria Inmetro nº 083/2008, ou sua substitutiva
2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 da Portaria Inmetro nº 165/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 da Portaria Inmetro nº 165/2008, ou sua substitutiva
3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 da Portaria Inmetro nº 205/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 da Portaria Inmetro nº 205/2008, ou sua substitutiva
4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio Dimensional	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	01(uma) unidade de 01(um) modelo comercial por família	Conforme descrito no item 6.1 da Portaria Inmetro nº 205/2008, ou sua substitutiva
	Ensaio de Velocidade sob Carga				Conforme descrito no item 6.2 da Portaria Inmetro nº 205/2008, ou sua substitutiva

Tabela 2: Amostragem para os ensaios iniciais de desempenho para pneus novos.

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contra-prova	Testemunha	
2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844				Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1dB acima da faixa declarada
3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844				Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1dB acima da faixa declarada
4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/ton acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844				Deve estar de acordo com a classificação declarada conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1dB acima da faixa declarada

“ **Tabela 2: Amostragem para os ensaios iniciais de desempenho para pneus novos.**

Categoria	Ensaio	Amostragem			Critérios de Aceitação e Classificação
		Prova	Contra-prova	Testemunha	
2 - Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/t acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 23671 ou no documento EU nº 228/11	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
3 - Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/t acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 15222	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada
4 - Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	Ensaio de Resistência ao Rolamento, conforme descrito na norma técnica ISO 28580	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	01 (uma) unidade de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,3 kg/t acima da faixa declarada
	Ensaio de Aderência em Pista Molhada, conforme descrito na norma técnica ISO 15222	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	04 (quatro) unidades de 01 (um) modelo comercial de, pelo menos, 10% das famílias declaradas por fornecedor	Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 0,03 do valor mínimo da faixa declarada
	Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme descrito nas normas técnicas ISO 13325 e ISO 10844				Deve estar de acordo com a classificação declarada, ou melhor que essa, conforme descrito no Anexo B deste RAC, com uma tolerância de até 1 dB acima da faixa declarada

”(N.R.)

(Redação dada pela Portaria do INMETRO número 538, de 11/11/2013)

“**Nota 1:** Durante a realização do Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), conforme norma técnica ISO 13325 é permitida a utilização de carga por pneu entre um intervalo de 50% a 90% com relação ao índice de carga do pneu, mantendo a média de carga do veículo de 75% +/- 5%, conforme especificado.

Nota 2: Uma vez realizado o Ensaio de Emissão de Potência Sonora (Ruído), segundo as normas técnicas ISO 13325 e ISO 10884, para o cálculo do Coeficiente de Potência Sonora Ruído deve-se subtrair 1dB do resultado encontrado e após subtração, arredondar para o valor inteiro inferior mais próximo.

Nota 3: Para a realização do ensaio de Aderência em Pista Molhada, caso seja adotado o método de medição em *trailer*, apenas 01 (uma) unidade de modelo comercial será suficiente como número de amostras de prova, 01 (uma) unidade como número de amostras de contraprova e 01 (uma) unidade como número de amostras de testemunha.

Nota 4: Para fins de esclarecimento, os critérios de aceitação de todos os parâmetros de desempenho são considerados conformes quando estiverem dentro da classificação declarada, ou em qualquer faixa melhor que a declarada. Quando a classificação encontrada for pior que a declarada, deve ser aplicada uma tolerância de:

- a) + 0,3 Kg/t do valor máximo da faixa declarada para resistência ao rolamento;
- b) - 0,03 do valor mínimo da faixa declarada para aderência em pista molhada; e
- c) + 1 db do valor máximo da faixa declarada para emissão de potência sonora (ruído).”

(Incluído pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)

6.2.4.3 Definição de laboratório

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.

6.2.4.3.1 Os laboratórios devem atender aos critérios estabelecidos pelo Anexo IVa da regulamentação *Commission Regulation* (EU) nº 1235/2011 ou sua substitutiva.

“**6.2.4.3.2** Os ensaios previstos neste RAC podem ser realizados em laboratórios de 1º parte, acreditados pela Cgcre, desde que acompanhado pelo OCP.

6.2.4.3.2.1 Os relatórios de ensaios emitidos pelo laboratório devem conter identificação clara e inequívoca de sua condição de laboratório acreditado.

6.2.4.3.2.2 Quando o laboratório de 1ª parte não for acreditado, os ensaios podem ser realizados desde que o OCP avalie este laboratório com base nos critérios estabelecidos pela norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 17025, além de acompanhar todos os ensaios. Esta avaliação e o laudo dos ensaios devem ser realizados e registrados pelo OCP, anexando os relatórios de ensaios emitidos pelo referido laboratório.

6.2.4.3.3 Os ensaios podem ser realizados por laboratórios estrangeiros e acreditados por um Organismo de Acreditação signatário de acordo multilateral de reconhecimento mútuo, estabelecido por, pelo menos, uma das cooperações abaixo relacionadas, para o escopo da acreditação que inclua os métodos de ensaios aplicados em pneus, como definido neste RAC:

- Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC);
- European Co-operation for Accreditation (EA);
- International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC);
- Asia Pacific Laboratory Accreditation Cooperation (APLAC).” **(Incluído pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)**

6.2.4.4 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.2.4.5 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no RGCP.

6.2.4.5.1 Certificado de Conformidade

6.2.4.5.1.1 O Certificado de Conformidade deve ter sua validade de 4 (quatro) anos.

6.2.4.5.1.2 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo OCP, deve conter, de forma complementar ao estabelecido no RGCP, no mínimo, as seguintes informações:

- a) identificação da família e dos modelos que a constitui, referenciando as características que a formam;
- b) identificação e endereço completo do CTPD e da(s) fábrica(s) vinculada(s);
- c) número e data do relatório de ensaio expedido pelo laboratório acreditado.

6.2.4.6 Registro do Objeto

Após a emissão do Certificado de Conformidade, o fornecedor deve solicitar o Registro do Objeto junto ao Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 491/2010 ou sua substitutiva, anexando ao sistema os seguintes documentos, além daqueles exigidos pela referida Portaria:

- a) Memorial Descritivo da família certificada;
- b) Declaração formal emitida pelo fabricante indicando o seu representante legal no Brasil, quando o fornecedor não for o fabricante do pneu novo.

6.3 Avaliação de Manutenção

A avaliação de manutenção deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos nas etapas subsequentes.

6.3.1 Auditoria de Manutenção

6.3.1.1 Os critérios da auditoria de manutenção estão contemplados no RGCP, e as auditorias de manutenção devem ser realizadas no CTPD e em, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das fábricas a ele vinculadas com a periodicidade de 12 (doze) meses.

6.3.1.2 Caso, durante 2 (duas) avaliações de manutenção consecutivas, não haja não conformidades nos ensaios realizados, a próxima auditoria de manutenção deve ser realizada 24 (vinte e quatro) meses após a realização da auditoria anterior.

6.3.1.3 A periodicidade de 24 (vinte e quatro) meses referenciada no item 6.3.1.2 deve ser mantida desde que a avaliação de manutenção continue a não apresentar não conformidades nos ensaios realizados.

6.3.1.4 Caso sejam identificadas não conformidades nos ensaios de manutenção realizados, a auditoria de manutenção deve voltar a ser realizada a cada 12 (doze) meses, desde que evidencie o tratamento das não conformidades.

6.3.1.5 Caso haja mais de uma fábrica vinculada ao CTPD, cada avaliação de manutenção deve ser sempre realizada em fábricas diferentes da avaliação anterior, de modo que todas as fábricas sejam avaliadas, ao longo do prazo de validade do certificado.

6.3.1.6 O OCP deve avaliar o SGQ do fabricante de acordo com o item 6.2.3 deste RAC.

6.3.1.7 Podem ocorrer auditorias extraordinárias com base em evidências que as justifiquem ou quando for incluída uma nova(s) unidade(s) fabril(is) vinculada(s) ao CTPD.

6.3.2 Plano de Ensaios de Manutenção

Estes ensaios devem ser realizados e registrados, atendendo às etapas a seguir descritas.

6.3.2.1 Definição de ensaios a serem realizados

Os ensaios devem ser realizados anualmente de acordo com o item 6.2.4.1 deste RAC.

6.3.2.2 Definição da amostragem de manutenção

6.3.2.2.1 Para a realização dos ensaios de manutenção, o OCP deve realizar a coleta das amostras, aleatoriamente, no comércio ou em um dos depósitos ou expedição da fábrica, identificar e lacrar uma amostra, composta de prova, contraprova e testemunha da mesma marca, dimensão, índices de carga e velocidade e modelo comercial, representativa por família a ter a sua certificação mantida.

6.3.2.2.2 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de segurança estabelecidos na Tabela 1 deste RAC, em pelo menos 25% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.

~~**6.3.2.2.3** A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2 deste RAC, em pelo menos 2,5% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no item 6.2.4.2 deste RAC.~~

~~Nota: O percentual definido no subitem acima não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo item 1.1.2 deste RAC.~~

6.3.2.2.3 A cada 12 (doze) meses devem ser realizados todos os ensaios de desempenho estabelecidos na Tabela 2 deste RAC, em pelo menos 2,5% das famílias certificadas, de acordo com os critérios de amostragem definidos no subitem 6.2.4.2 deste RAC, excetuando-se o disposto em 6.2.4.2.2 e 6.2.4.2.3.

Nota: O percentual definido em 6.3.2.2.3 não pode considerar as famílias que envolvam os pneus excluídos pelo subitem 1.1.2 deste RAC.” (N.R.)

(Alterado pela Portaria INMETRO número 251- de 03/06/2016)

6.3.2.2.4 A amostra para a realização de ensaios de manutenção não pode contemplar as designações e/ou modelos de pneus de linha de produção inativa.

~~**6.3.2.3 Definição do laboratório**~~

~~A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP.~~

~~**6.3.2.3 Definição do laboratório**~~

A definição de laboratório deve seguir as condições descritas no RGCP e no subitem 6.2.4.3 deste RAC.” (N.R.) **(Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)**

6.3.2.4 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

~~**6.3.2.4.1** Em caso da família ser considerada não conforme, novo ensaio daquela família deve ser realizado, segundo os seguintes quantitativos por família de pneus:~~

- ~~- até 5 modelos 60% dos modelos constituintes da família;~~
- ~~- de 6 até 15 modelos 40% dos modelos constituintes da família;~~
- ~~- ≥ 16 modelos 35% dos modelos constituintes da família.~~

6.3.2.4.1 Em caso da família ser considerada não conforme, novo ensaio daquela família deve ser realizado, segundo os seguintes quantitativos por família de pneus:

- até 5 modelos 60% dos modelos constituintes da família;
- de 6 até 15 modelos 40% dos modelos constituintes da família;
- ≥ 16 modelos 35% dos modelos constituintes da família, não ultrapassando a quantidade de 9 modelos.

(...)." (N.R.) **Redação dada pela Portaria do INMETRO número 538, de 11/11/2013**

Nota: O cálculo do percentual dos modelos constituintes da família deve ser arredondado para cima, conforme o exemplo abaixo:

Uma família composta de 6 modelos tem o seguinte cálculo:

$$6 \times 40\% = 2,4 = 3 \text{ modelos}$$

~~6.3.2.4.2 Caso haja alguma não conformidade após os ensaios previstos no item 6.3.2.4.1, o certificado da família deve ser suspenso.~~

“6.3.2.4.2 Caso haja alguma não conformidade detectada nos ensaios de segurança, bem como na verificação do atendimento dos limites de resistência ao rolamento, de ruído e de aderência em pista molhada contemplados no Anexo B deste RAC, nos ensaios previstos no item 6.3.2.4.1, o certificado da família deve ser suspenso.” (N.R.) Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015

“6.3.2.4.2.1 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com até um nível de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, o produto deve ser imediatamente reclassificado e suas etiquetas substituídas nos estoques do fornecedor e em todos os pontos de venda em até 60 (sessenta) dias. A não conformidade prevista neste item não ocasionará a suspensão ou o cancelamento da certificação da família à qual o produto faz parte, não havendo necessidade de recolhimento desses produtos no mercado.

6.3.2.4.2.2 Em caso de não conformidade detectada em um dos ensaios de desempenho, com dois ou mais níveis de diferença entre a classificação correta e a classificação indevidamente declarada, após os ensaios previstos no item 6.3.2.4.1, o certificado da família deve ser suspenso.”

(Incluído pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)

6.3.2.4.3 O OCP deve emitir um relatório de acompanhamento de ações corretivas detalhando as ações adotadas para eliminação da(s) não conformidade(s) e a(s) evidência(s) de implementação e sua efetividade.

6.3.2.4.4 O OCP deve anexar os relatórios de ensaios fornecidos pelo laboratório ao relatório de acompanhamento de ações corretivas.

6.3.2.5 Confirmação da Manutenção

Os critérios de confirmação da manutenção devem seguir as condições descritas no RGCP.

~~6.3.3 Manutenção do Registro de Objeto~~

~~Após a emissão da confirmação da Manutenção, o fornecedor deve providenciar a manutenção do Registro do Objeto junto ao Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 491/2010 ou sua substitutiva, anexando ao sistema, além daqueles documentos exigidos pela referida Portaria, a confirmação da manutenção da certificação.~~

~~(Excluído pela Portaria INMETRO número 258 - de 06/08/2020)~~

~~6.4 Avaliação de Recertificação~~

~~Os critérios gerais de avaliação de recertificação estão contemplados no RGCP. O prazo para a recertificação deve ser de 4 (quatro) anos.~~

~~6.4.1 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Recertificação~~

~~Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de recertificação devem seguir as condições descritas no RGCP.~~

~~6.4.2 Confirmação da Recertificação~~

~~Os critérios para confirmação da recertificação devem seguir as condições descritas no RGCP.~~

“6.4 Avaliação de Recertificação

A avaliação de recertificação deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2 deste documento, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas em 6.3. O prazo para a recertificação deve ser de 4 (quatro) anos.

6.4.1 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação de Recertificação

Devem ser observadas as orientações descritas em 6.3.2.4 deste RAC e em seus subitens.

6.4.2 Confirmação da Recertificação

A confirmação da recertificação pelo OCP é baseada na decisão tomada após a análise crítica, incluindo as informações sobre a documentação, auditorias, ensaios, tratamento de não conformidades, acompanhamento de mercado e tratamento de reclamações, observando a orientação do subitem 6.2.4.5 deste RAC, de que o atendimento aos requisitos foi demonstrado.

Cumpridos os requisitos exigidos neste RAC específico para o produto, o OCP emite o novo Certificado da Conformidade.” (N.R.)

(Alterado pela Portaria INMETRO número 251- de 03/06/2016)

6.4.3 Renovação do Registro do Objeto

~~Após a confirmação da recertificação, e respectiva emissão do Certificado de Conformidade, o fornecedor deve solicitar a renovação do Registro do Objeto junto ao Inmetro, conforme subitem 6.2.4.6.~~

(Excluído pela Portaria INMETRO número 258 - de 06/08/2020)

“6.5 Outras disposições

6.5.1 Para aplicação do disposto no subitem 6.5.2 do RGCP, a avaliação inicial deve ser programada pelo OCP, de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 6.2 deste RAC, aplicando-se, entretanto, as regras de amostragem previstas em 6.3, observando-se as demais disposições previstas nos subitens 6.5.2.1 e 6.5.2.2 do RGCP.

6.5.2 Quando da inclusão de novas famílias no processo de certificação de uma mesma fábrica vinculada, para efeitos de realização dos ensaios iniciais de desempenho, a aplicação do percentual de 10% das famílias deve considerar o quantitativo das famílias que estão sendo incluídas no processo de certificação.”

(Incluídos pela Portaria INMETRO número 251- de 03/06/2016)

7 TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Os critérios para tratamento de reclamações devem seguir as condições descritas no RGCP.

8 ATIVIDADES EXECUTADAS POR OACS ESTRANGEIROS

Os critérios para atividades executadas por OACs estrangeiros devem seguir as condições descritas no RGCP.

9 ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir as condições descritas no RGCP.

10 SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios gerais para o Selo de Identificação da Conformidade estão contemplados no RGCP, complementados pelo estabelecido no Anexo C deste RAC e nos itens a seguir.

10.1 Para todas as famílias, de forma visível, indelével e em local que fique preservado durante sua utilização, a identificação deve ser gravada em pelo menos um dos flancos do pneu em alto relevo, produzida durante a vulcanização, original no molde, composta pela marca do Inmetro, conforme item C.1 do Anexo C deste RAC.

10.2 No caso de famílias das categorias 2, 3 e 4 conforme anexo A, além do cumprimento do item 10.1 deste RAC, a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ser aposta de forma adesiva, visível e em local que fique preservado durante a decisão de compra do consumidor, conforme item C.2 do Anexo C deste RAC.

10.3 Em casos excepcionais, e desde que justificada esta condição, pode ser admitida outra forma de aposição do Selo de Identificação da Conformidade, resguardando-se os requisitos de legibilidade e indelebilidade do mesmo, tendo a opção de ser em alto ou baixo relevo. Nestes casos o Inmetro deve, obrigatoriamente, ser consultado.

11 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade devem seguir as condições descritas no RGCP.

12 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir as condições descritas no RGCP e neste RAC.

12.1 Obrigações do Fornecedor

12.1.1 O fornecedor deve acatar as decisões pertinentes ao Registro tomadas pelo Inmetro.

12.1.2 O fornecedor deve retirar do mercado produtos registrados que apresentem irregularidades e dar disposição final obedecendo à legislação vigente.

12.1.3 O fornecedor que obteve o Certificado de Conformidade dos pneus objetos deste RAC, deve comunicar ao OCP os modelos de pneus certificados de linhas de produção inativas, por meio de registros que o evidenciem.

12.1.4 O fornecedor que obteve o Certificado de Conformidade dos pneus objetos deste RAC, deve manter todos os registros referentes ao processo de certificação dos modelos de pneus de produção descontinuada.

13 ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir as condições descritas no RGCP.

14 PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir as condições descritas no RGCP.

15 DENÚNCIAS

15.1 O Inmetro disponibiliza o canal da Ouvidoria para denúncias, reclamações e sugestões, através dos seguintes canais, preferencialmente:

- pelo email, ouvidoria@inmetro.gov.br ;
- pelo telefone, 0800 285 18 18; e também disponível nos endereços
- sitio, www.inmetro.gov.br/ouvidoria;
- endereço, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, Rua Santa Alexandrina, 416 – Rio Comprido, CEP 20261-232 – Rio de Janeiro – RJ.

ANEXO A – MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA PNEUS NOVOS			
SOLICITAÇÃO			
<input type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO do ESCOPO <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			CNPJ
ENDEREÇO			
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	U.F.
TELEFONE	FAX	E-MAIL	
CENTRO DE TECNOLOGIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RESPONSÁVEL (identificação e endereço completo)			
FÁBRICAS VINCULADAS AO CTPD (identificação e endereço completo)			

IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIA

Categoria 1: Pneus novos destinados a motocicleta, motoneta e ciclomotor	
---	--

A	EMPREGO	
A1	Motocicleta e Motoneta	
A2	Ciclomotor	

B	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
B1	Diagonal	
B2	Radial	
B3	Diagonal Cintado	

C	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	
C1	Normal	
C2	Reforçada	

D	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
D1	70 e abaixo	
D2	75 e acima	

Pneus identificados em polegadas se enquadrarão na subcategoria D2

E	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
E1	Grupo: N e abaixo (abaixo de 140 km/h)	
E2	Grupo: de P a T (de 150 a 190 km/h)	
E3	Grupo: U e acima (acima de 200 km/h)	

F	TIPO DE APLICAÇÃO	
F1	Normal	
F2	Uso Misto	

Categoria 2: Pneus novos destinados a automóvel de passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados	
---	--

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	CATEGORIA DE UTILIZAÇÃO	
B1	Normal	
B2	Reforçada	

C	RELAÇÃO NOMINAL DE ASPECTO (Série)	
C1	85 e acima	
C2	82 e 80	
C3	75	
C4	70	
C5	65	
C6	60 e 55	
C7	50 e abaixo	

D	CATEGORIA DE VELOCIDADE (grupos)	
D1	Grupo: F, G, J, K, L, M, N	
D2	Grupo: P, Q, R	
D3	Grupo: S, T	
D4	Grupo: U, H	
D5	Grupo: V e acima	

Categoria 3: Pneus novos destinados a veículos comerciais leves e rebocados	
--	--

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	INDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 93	
B2	de 94 a 104	
B3	de 105 a 113	
B4	Maior ou igual a 114	

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento Técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

Categoria 4: Pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados	
--	--

A	TIPO DE ESTRUTURA (ou construção)	
A1	Diagonal	
A2	Radial	

B	ÍNDICE DE CARGA (montagem simples)	
B1	Menor ou igual a 125	
B2	de 126 a 130	
B3	de 131 a 135	
B4	de 136 a 141	
B5	de 142 a 146	
B6	de 147 a 151	
B7	de 152 a 156	
B8	de 157 a 161	
B9	de 162 a 166	
B10	maior ou igual a 167	

Não havendo marcação do índice de carga do pneu deve-se consultar as tabelas dos Manuais Profissionais referenciados no Regulamento técnico da Qualidade para identificar o índice de carga equivalente à carga máxima para qual o pneu é especificado.

C	SUPORTE	
C1	com câmara	
C2	sem câmara	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
Categoria de utilização:			
Relação Nominal de Aspecto:			
Designação da dimensão:			
Índice(s) de carga:			
Índice(s) de velocidade:			
Tipo de aplicação:			
Modelo comercial:			
Marca:			
Tipo de estrutura :			
Códigos comerciais:			
Características de desempenho (ESTE CAMPO DEVE SER PREENCHIDO POR MODELO DE PNEU QUE CONSTITUI A FAMÍLIA)			
Modelo:	Valor Declarado		Classificação
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC		
<i>Aderência em pista molhada</i>	G		

<i>Emissão de potência sonora (ruído)</i>	dB				
Modelo:					
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC				
<i>Aderência em pista molhada</i>	G				
<i>Emissão de potência sonora (ruído)</i>	dB				
Modelo:					
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC				
<i>Aderência em pista molhada</i>	G				
<i>Emissão de potência sonora (ruído)</i>	dB				
Modelo:					
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC				
<i>Aderência em pista molhada</i>	G				
<i>Emissão de potência sonora (ruído)</i>	dB				
Modelo:					
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC				
<i>Aderência em pista molhada</i>	G				
<i>Emissão de potência sonora (ruído)</i>	dB				
Modelo:					
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC				
<i>Aderência em pista molhada</i>	G				
<i>Emissão de potência sonora (ruído)</i>	dB				
Modelo:					
<i>Resistência ao rolamento</i>	RRC				
<i>Aderência em pista molhada</i>	G				
<i>Emissão de potência sonora (ruído)</i>	dB				
Observações					

ANEXO B – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE ENSAIOS DE DESEMPENHO

Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética	RRC em kg/t	Classificação de eficiência energética
$RRC \leq 6,5$	A	$RRC \leq 5,5$	A	$RRC \leq 4,0$	A
$6,6 \leq RRC \leq 7,7$	B	$5,6 \leq RRC \leq 6,7$	B	$4,1 \leq RRC \leq 5,0$	B
$7,8 \leq RRC \leq 9,0$	C	$6,8 \leq RRC \leq 8,0$	C	$5,1 \leq RRC \leq 6,0$	C
-	D	-	D	$6,1 \leq RRC \leq 7,0$	D
$9,1 \leq RRC \leq 10,5$	E	$8,1 \leq RRC \leq 9,2$	E	$7,1 \leq RRC \leq 8,0$	E
$10,6 \leq RRC \leq 12,0$	F	$9,3 \leq RRC \leq 10,5$	F	-	F
-	G	-	G	-	G
Limite máximo de Coeficiente de resistência ao rolamento avaliado de acordo com a norma ISO 28580					
12,0		10,5		8,0	

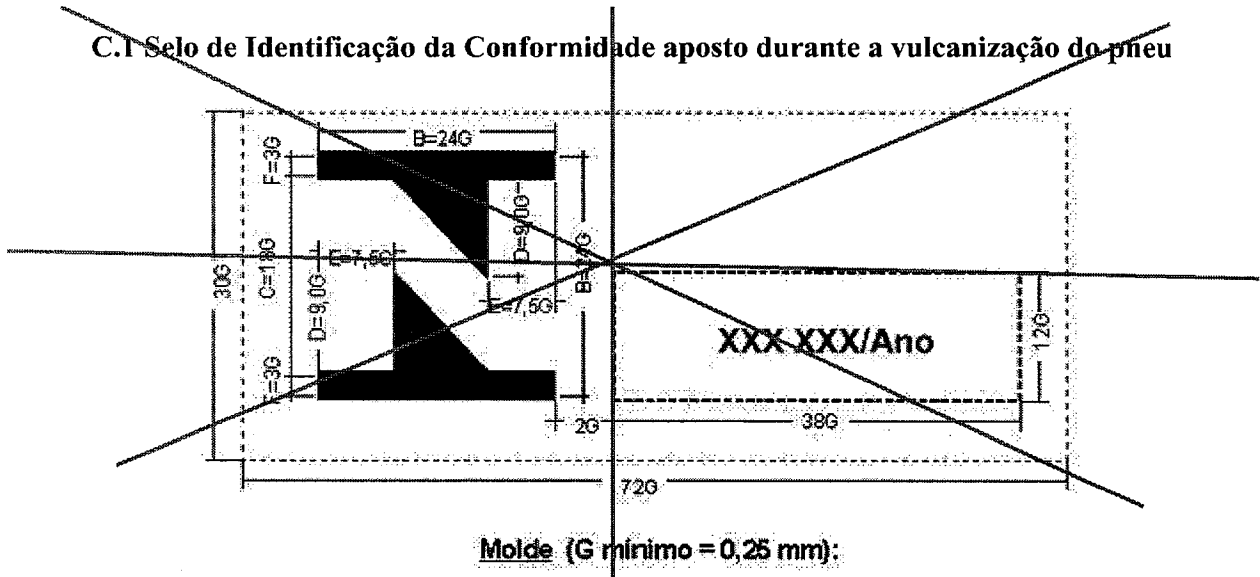
Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671 e ISO 15222					
Pneus C2 para veículos de passeio		Pneus C3 para comerciais leves		Pneus C4 para caminhões e ônibus	
G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada	G	Classificação de aderência em pista molhada
$1,55 \leq G$	A	$1,40 \leq G$	A	$1,25 \leq G$	A
$1,40 \leq G \leq 1,54$	B	$1,25 \leq G \leq 1,39$	B	$1,10 \leq G \leq 1,24$	B
$1,25 \leq G \leq 1,39$	C	$1,10 \leq G \leq 1,24$	C	$0,95 \leq G \leq 1,09$	C
-	D	-	D	$0,80 \leq G \leq 0,94$	D
$1,10 \leq G \leq 1,24$	E	$0,95 \leq G \leq 1,09$	E	$0,65 \leq G \leq 0,79$	E
-	F	-	F	-	F
Limite mínimo de Coeficiente de aderência em pista molhada avaliado de acordo com as normas ISO 23671 e ISO 15222 as normas ISO 23671, ISO 15222 e o documento DU nº 238/11					
1,10		0,95		0,65	

Emissão de potência sonora (ruído), de acordo com a norma ISO 10844 – as normas ISO 10844 e ISO 13325	
Emissão sonora (ruído), de acordo com as normas ISO 13325 e ISO 10844	
Classificação de nível de emissão de ruído	LV
1	Para as categorias C2, C3 e C4, $LV \leq 69$ dB
2	Para as categorias C2, C3 e C4, 69 dB < $LV \leq 72$ dB
3	Para a categoria C2, 72 dB < $LV \leq 75$ dB
	Para a categoria C3, 72 dB < $LV \leq 77$ dB
	Para a categoria C4, 72 dB < $LV \leq 78$ dB
Limite máximo de emissão de potência sonora (ruído) avaliado de acordo com a norma ISO 10844 – as normas ISO 10844 e ISO 13325	
Limite máximo de emissão sonora (ruído) avaliado de acordo com as normas ISO 13325 e ISO 10844	
Para a categoria C2, 75 dB	
Para a categoria C3, 77 dB	
Para a categoria C4, 78 dB	

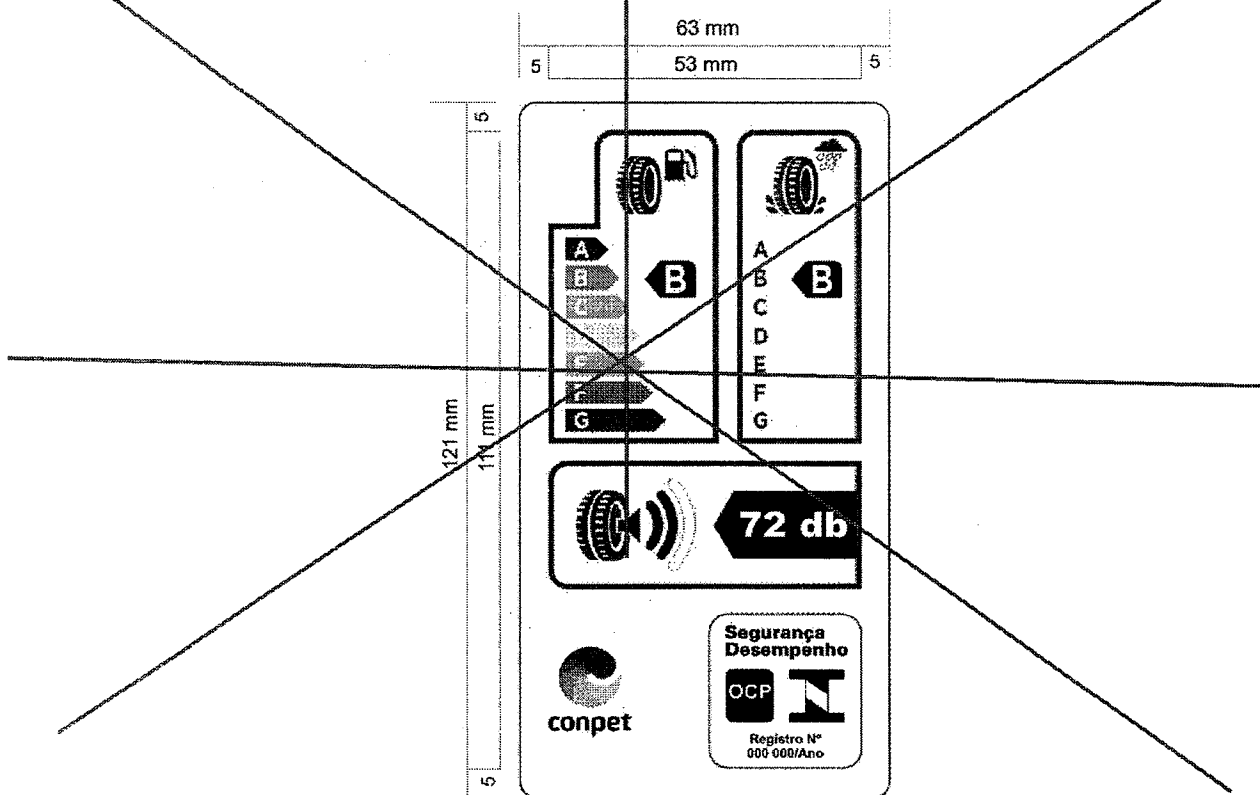
(Alterado pela Portaria do INMETRO número 538, de 11/11/2013)
(Alterado pela Portaria do INMETRO número 365 de 22/07/2015)

ANEXO C – SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

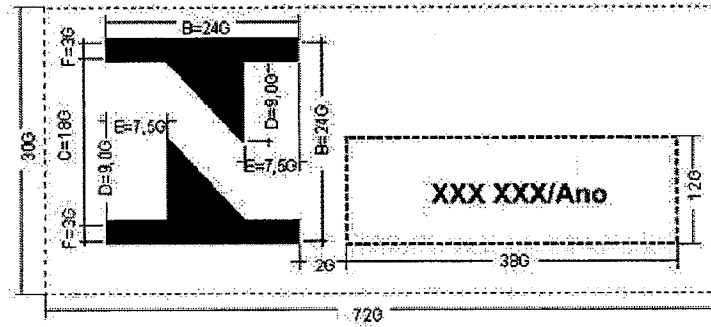
C.1 Selo de Identificação da Conformidade apostado durante a vulcanização do pneu



C.2 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser apostada de forma adesiva

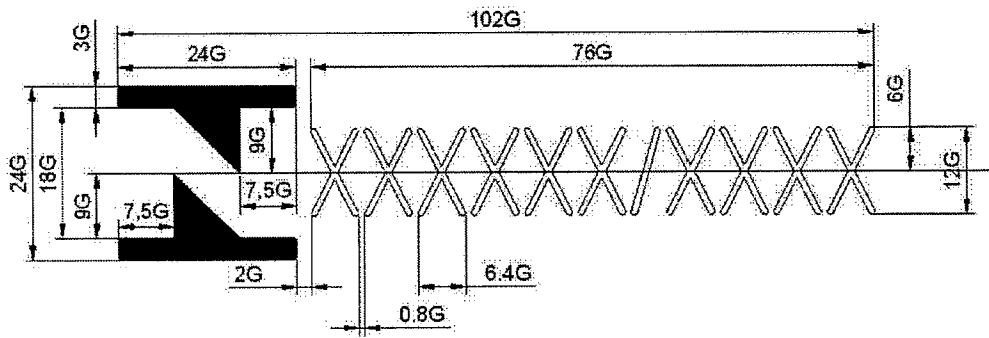


“C.1 Selo de Identificação da Conformidade aposto durante a vulcanização do pneu
 A marcação nos pneus novos pode ser dada conforme um dos modelos abaixo:



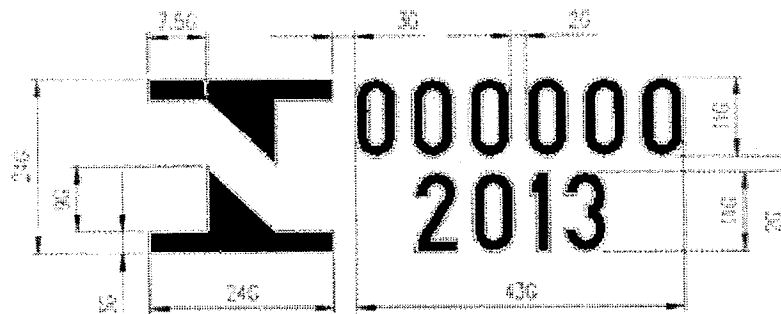
Molde (G mínimo = 0,25 mm):

ou,



Molde (G mínimo = 0,25 mm)

ou,

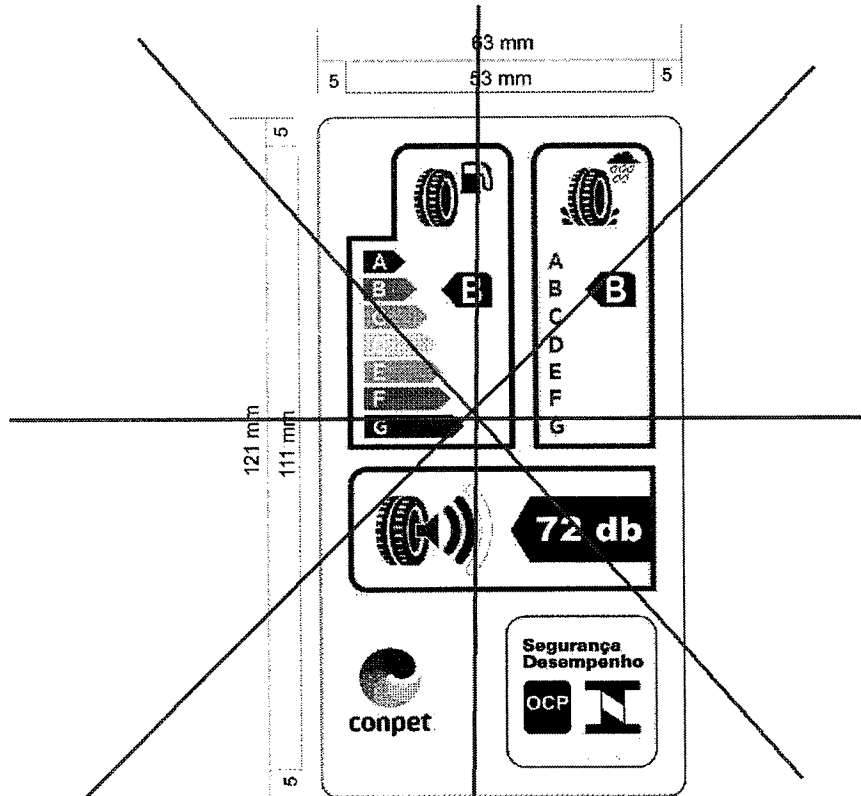


Molde (G mínimo = 0,25 mm)

Nota 1: O valor do ano referenciado 2013 é apenas ilustrativo, devendo ser inserido o ano do número do Registro do Objeto da família certificada.

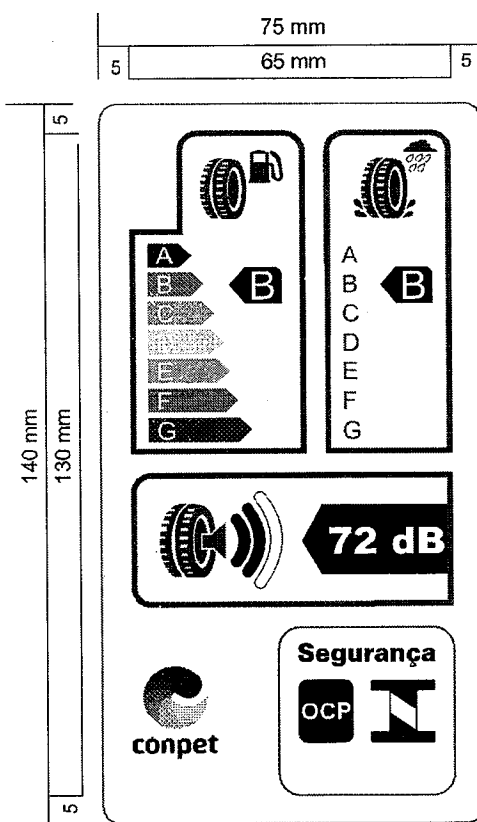
Nota 2: O Selo de Identificação de Conformidade, conforme modelos acima, pode coexistir ou substituir o Selo de Identificação da Conformidade previsto no Anexo C da Portaria Inmetro nº 482/2010.

C.2 Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE a ser aposta de forma adesiva



(...)." (N.R.)

(Redação dada pela Portaria do INMETRO número 538, de 11/11/2013)



(Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)

~~C.2.1 A Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE deve ter 63mm de largura e 121mm de comprimento.~~

“C.2.1A Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE deve ter 75mm de largura e 140mm de comprimento.” (N.R.) **(Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)**

C.2.2 A ENCE deve estar conforme os seguintes requisitos:

(a) Cores no padrão CMYK – ciano, magenta, amarelo e preto – com a codificação 00-70-X-00;

(b) Os números listados abaixo se referem à legenda da ENCE:

1- Eficiência energética

- pictograma – largura de 19,5 mm e altura de 18,5 mm;
- quadro do pictograma – *stroke* de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
- quadro de classificação – *stroke* de 1 pt;
- quadro final – *stroke* de 3,5 pt, largura de 36 mm e cor X-10-00-05;

2- Aderência em pista molhada

- pictograma – largura de 19 mm e altura de 19 mm;
- quadro do pictograma – *stroke* de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 23 mm;
- quadro de classificação – *stroke* de 1 pt;
- quadro final – *stroke* de 3,5 pt, largura de 26 mm e cor X-10-00-05;

~~3- Nível de emissão de ruído~~

- ~~• pictograma – largura de 14 mm e altura de 15 mm;~~
- ~~• quadro do pictograma – *stroke* de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 24 mm;~~
- ~~• quadro de classificação – *stroke* de 1 pt;~~
- ~~• quadro final – *stroke* de 3,5 pt, largura de 24 mm e cor X-10-00-05;~~

“3-Nível de emissão de ruído

- pictograma – largura de 14 mm e altura de 15 mm;
- quadro do pictograma – *stroke* de 3,5 pt, largura de 26 mm, altura de 24 mm;
- quadro de classificação – *stroke* de 1 pt, com as ondas de classificação na cor 100% preto;
- quadro final – *stroke* de 3,5 pt, largura de 24 mm e cor X-10-00-05;” (N.R.) **(Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015)**

4- Borda da etiqueta

- *stroke* de 1,5 pt e cor X-10-00-05;

5- Escala de “A” a “G”

- **Setas:** altura de 4,75 mm, espaçamento de 0,75 mm, *stroke* preto de 0,5 pt e cores:
 - A: X-00-X-00;
 - B: 70-00-X-00;
 - C: 30-00-X-00;
 - D: 00-00-X-00;
 - E: 00-30-X-00;
 - F: 00-70-X-00;
 - G: 00-X-X-00.

- **Texto:** Helvetica Bold 12 pt, 100 % branco, *outline* preto de 0,5 pt;

6- Classificação

- **Setas:** largura de 16 mm, altura de 10 mm, 100% preto;
- **Texto:** Helvetica Bold 27 pt, 100 % branco;

7- Tamanho das linhas

- *stroke* de 0,5 pt e intervalo da linha *dashed* de 5,5 mm na cor 100% preto;

8- Tamanho do texto

- **Texto:** Helvetica Bold 11 pt, 100 % preto;

9- Valor de nível de emissão de ruído

- **Setas:** largura de 25,25 mm, altura de 10 mm e cor 100% preto;
- **Texto:** Helvetica Bold 20 pt, 100 % branco;
- **Texto da unidade:** Helvetica Bold 13 pt, 100 % branco;

10- Logo do Inmetro

- conforme Portaria e manual do Selo de Identificação da Conformidade em vigor, que podem ser obtidos no sitio www.inmetro.gov.br;

11- Logo do Conpet

- conforme manual do selo, que pode ser obtido no sitio www.conpet.gov.br;

12- Classificação do nível de emissão de ruído

- largura de 8,25 mm, altura de 15,5 mm e cor 100% preto;

(c) Todo o fundo deve ser branco.

~~C.2.3 O fornecedor deve inserir seu logo à esquerda do quadro de eficiência energética, com a referência do modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descrito), sendo esta em Helvetica Bold 7,5 pt, 100 % preto.~~

“C.2.3 O fornecedor deve acrescentar sua marca e/ou logo, bem como o modelo do pneu (mesmo nome de modelo citado no Memorial Descrito), seu índice de carga, categoria de velocidade e outras especificações técnicas na etiqueta, junto à ENCE, em qualquer padrão de cor, formato ou desenho desde que estas informações não prejudiquem a visualização das informações contidas na ENCE. A superfície total do adesivo não deve ser superior a 250 cm² e a altura total do adesivo não deve ser superior a 220 mm.” (N.R.) **Redação dada pela Portaria INMETRO número 365 de 22/07/2015**

ANEXO D – TABELA DE DESEMPENHO



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Tabelas de Consumo / Eficiência Energética



PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM

Pneus Novos
Empresas
Marcas
0 Modelos Etiquetados
0 com Selo Compet:

Empresa	Marca	Modelo	Códigos Comerciais	Coefficiente de Resistência ao Rolamento	Classificação de Eficiência Energética	Coefficiente de Aderência em Pista Molhada	Classificação de Aderência em Pista Molhada	Nível de Emissão de Ruído	Classificação de nível de Emissão de Ruído	Registro Inmetro	Data de Registro	Data de Cancelamento / Suspensão do Registro

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

40 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.099/20 Tipo: Produto Emissão: 28/04/2020 Validade: 28/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

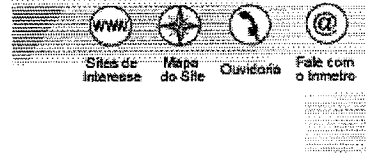
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
10927066000185	INTERPNEUS REPRESENTAÇÕES LTDA	INTERPNEUS	RUA MARQUÊS DO POMBAL, 1710 SALA 802, - - MOINHOS DE VENTO - PORTO ALEGRE, RS - BRASIL Tel: 3024-1011 Email: manuel@orientetriangle.com	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SAILUN GROUP P&D CENTER		YUANJIA ROAD, ECONOMIC AND TECHNOLOGICAL, 3- DEVELOPMEN - SHANDONG PROVINCE - QINGDAO, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SAILUN	145/70R12 69S STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002278	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: F / **G: E / ***DB: 2
SAILUN	155/70R12 73T STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002279	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: F / **G: E / ***DB: 2
SAILUN	165/70R12 77T STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002280	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: F / **G: E / ***DB: 2
SAILUN	165/70R13 79T STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002267	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: F / **G: F / ***DB: 2
SAILUN	175/70R13 82T STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002276	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: F / **G: E / ***DB: 2
SAILUN	175/70R14 84T STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002261	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: F / **G: F / ***DB: 2
SAILUN	185/70R13 86T STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002277	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: F / **G: E / ***DB: 2
SAILUN	185/70R14 88T STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002270	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: E / **G: E / ***DB: 2
SAILUN	195/70R14 91T STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002272	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: E / **G: E / ***DB: 2
SAILUN	205/70R14 95T STD ATREZZO SH406 - COD.COMERCIAL:2002274	SIM	FAMILIA: 2A2B1C4D3*RRC: E / **G: E / ***DB: 2



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

38 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT **Nº Certificado:** 94.061/19 **Tipo:** Produto **Emissão:** 25/11/2019 **Validade:** 25/11/2023 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	ZODO TIRE CO., LIMITED		THE SOUTH OF YALUJINAG ROAD WENZHUNG, -- VILLAGE QINGHE - SHOUNGUANG CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

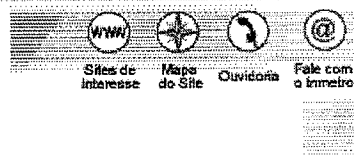
Marca	Modelo	Importado	Descrição
XBRI	CARGOPLUS / 159768	SIM	185R14C 8PR 102/100Q TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 159774	SIM	195/70R15C 8PR 104/102Q TL(RRC);E;(G);C;72DB
XBRI	CARGOPLUS / 167379	SIM	195/70R15C 8PR 104/102R TL(RRC);E;(G);C;72DB
XBRI	CARGOPLUS / 167838	SIM	185R14C 8PR 102/100R TL(RRC);E;(G);C;71DB



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

5 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: NCC N° Certificado: **NCC 20.06586** Tipo: Produto Emissão: 04/09/2020 Validade: 04/09/2024 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16753922000100	WORLD STANDARDS SERVICOS E REPRESENTACAO - EIRELI EPP	VEO	R FREI CANECA, 322 - ANDAR 8 CO - CONSOLACAO - 5312, - BRASIL Tel: (11) 3151-3121 Email: veo.cida@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

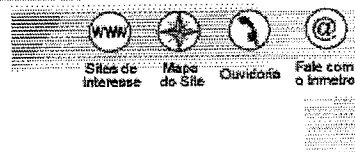
Marca	Modelo	Importado	Descrição
APTANY	LT225/75R16 115/112S RL101	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2
APTANY	LT235/85R16 120/116S RL101	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2
APTANY	LT245/75R16 120/116S RL101	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2
APTANY	LT265/75R16 123/120S RL101	SIM	PNEUS NOVOS - RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO: C I ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA: A I EMISSÃO DE POTÊNCIA SONORA - DB: 71 - CLASSE: 2



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL


[Site do Inmetro](#)


Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

38 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.062/19 Tipo: Produto Emissão: 25/11/2019 Validade: 25/11/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	ZODO TIRE CO., LIMITED		THE SOUTH OF YALUJINAG ROAD WENZHUNG, -- VILLAGE QINGHE - SHOUNGUANG CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
XBRI	CARGOPLUS / 159770	SIM	195R14C 8PR 106/104Q TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 159772	SIM	195R15C 8PR 106/104Q TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 159773	SIM	205R14C 8PR 109/107Q TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 159777	SIM	195/75R16C 8PR 107/105Q TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 159778	SIM	205/75R16C 8PR 110/108Q TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 167374	SIM	205R14C 8PR 109/107R TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 167376	SIM	205/75R16C 8PR 110/108R TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 167377	SIM	195R15C 8PR 106/104R TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 167378	SIM	195R14C 8PR 106/104R TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 167827	SIM	195/75R16C 8PR 107/105R TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS / 167839	SIM	225/70R15C 8PR 112/110R TL(RRC);E;(G);C;71DB
XBRI	CARGOPLUS 2 / 169040	SIM	205/70R15C 8PR 106/104R TL(RRC);E;(G);C;72DB
XBRI	CARGOPLUS 2 / 169041	SIM	205/75R16C 10PR 113/111R TL(RRC);E;(G);C;72DB
XBRI	CARGOPLUS 2 / 169042	SIM	225/65R16C 8PR 112/110R TL(RRC);E;(G);C;72DB
XBRI	CARGOPLUS 2 / 169118	SIM	225/70R15C 8PR 112/110R TL(RRC);E;(G);C;72D



Nova Pesquisa
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL






[Sites de interesse](#)
[Mapa do Site](#)
[Ouviria](#)
[Fale com a Inmetro](#)



----- Site do Inmetro -----

[Certificados](#)
[Produtos](#)
[Serviços](#)
[Empresas](#)
[Organismos Acreditados](#)



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 27 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: TUVB **Nº Certificado:** TUV 20.0363 **Tipo:** Produto **Emissão:** 21/02/2020 **Validade:** 21/02/2024 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
24110684000142	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTOS LTDA	LICEMPRE REGULAÇÃO DE EMPRESAS E PRODUTO	RUA JOSÉ BIANCHI, 555 -- SALA 1901-NOVA RIBEIRANIA, ---, - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
FORTUNE	FSR71 2100_9225033071	SIM	225/75R16C 10PR 121/120R TL (RRC):C: (G):B: 72DB		
FORTUNE	FSR71 2100_9235032071	SIM	235/65R16C 8PR 115/113R TL (RRC):C: (G):B: 72DB		



Nova Pesquisa
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL


 Site do Inmetro



Sites de interesse



Mapa de Site



Ouvidoria



Fale conosco

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

VOLTA

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avançada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

 Certificador: ABNT N° Certificado: 94.144/21 Tipo: Produto Emissão: 20/12/2021 Validade: 20/12/2025

 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	QINGDAO FULLRUN TYRE TECH CORP.,LTD.		SOUTHSIDE OF JIAOZHOU BAY HIGHWAY, HETAO STREET, HONGDAO, - ECONOMIC D - SHANDONG - QINGDAO CITY, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/FABRICANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
XBRI	MIX WORKS F1 / 170465	SIM	275/80R22,5 16PR 149/146K TL (RRC):E;(G):E;78DB		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



logo

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

- 1 Certificado(s)
- 12 Produtos(s)
- 0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0144-2020-CR **Tipo:** Produto **Emissão:** 29/10/2020
Validade: 28/10/2024 **Status do Certificado:** Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTE	RAV. PAULISTA, 726 - 13Âº ANDA - 0 CERQUEIRA CESAR - 5312, - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	IMPORTADOR
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
DPLUS	295/80R22.5 D851 18PR 152/149L	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		
DRC	295/80R22.5 D851 18PR 152/149L	SIM	PNEUS NOVOS DESTINADOS A VEÍCULOS COMERCIAIS E REBOCADOS		



Nova Pesquisa
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

125 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IQA **Nº Certificado:** 04P-0694.02-13 **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/03/2022 **Validade:** 22/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
16845538000137	CHUPRO CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA LTDA.		R. SALVADOR RIOMAR, 293 - SALA 02 - CENTRO - SÃO GONÇALO AMARANTE, CE - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SUNWIDE	SUNWIDE 195/55R15 85V RS-ONE / 0631	SIM	(F13) 2A2B1C6D5
SUNWIDE	SUNWIDE 195/55R16 87V RS-ONE / 0688	SIM	(F13) 2A2B1C6D5
SUNWIDE	SUNWIDE 205/55R16 91V RS-ONE / 0634	SIM	(F13) 2A2B1C6D5
SUNWIDE	SUNWIDE 205/55ZR16 91W RS-ONE / 0633	SIM	(F13) 2A2B1C6D5
SUNWIDE	SUNWIDE 205/60R15 91V RS-ONE / 0652	SIM	(F13) 2A2B1C6D5
SUNWIDE	SUNWIDE 205/60R16 92V RS-ONE / 0654	SIM	(F13) 2A2B1C6D5
SUNWIDE	SUNWIDE 215/60R16 95V RS-ONE / 0656	SIM	(F13) 2A2B1C6D5
SUNWIDE	SUNWIDE 225/60R15 96V 4PR TL RS-ONE / 06E2	SIM	(F13) 2A2B1C6D5



Nova Pesquisa
[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Sites de interesse |
 Mapa do Site |
 Ouvidoria |
 Fale com o Inmetro

- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

11 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: FCAV Nº Certificado: **PN-M00272-029-20/23** Tipo: Produto Emissão: 09/07/2020

Validade: 09/07/2024 Status do Certificado: Ativo **Doc.Normativo**

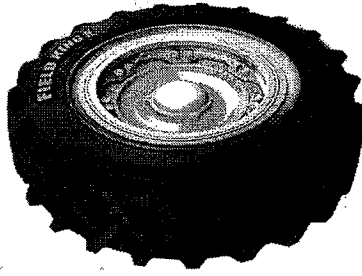
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	LUKE	ESTRADA DA BATALHA, 2305 - B - PRAZERES - JAB. DOS GUARARAPES, PE - BRASIL Tel: - Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	COMPAÑIA HULERA TORNEL, S.A. DE C.V. - CTPD	HULERA TORNEL CTPD	AVENIDA SANTA LUCIA, 311 - SANTA CRUZ ACAYUCAN - DELEGACIÓN AZCAPOTZA, - MÉXICO Tel: (01) 55-5354-0204 Email: ghernandez@tornel.com.mx	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
VIKRANT	TRACK KING (DESCRIÇÃO: 7.50-16 16PR 124/121M TT)	SIM	7.50-16 16PR 124/121M TT
VIKRANT	TRACK KING DX (DESCRIÇÃO: 7.50-16 16PR 124/121M TT)	SIM	7.50-16 16PR 124/121M TT

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados





FIELD KING X

JK TYRE

TOTAL CONTROL

ENCONTRE O REVENDEDOR MAIS PRÓXIMO



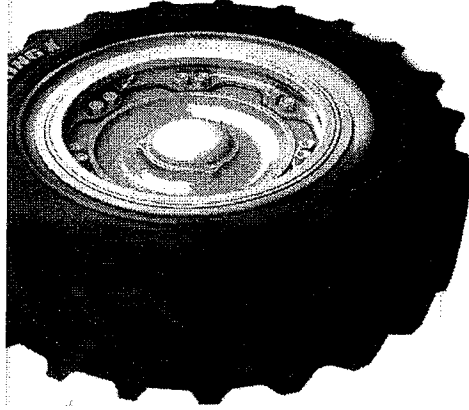
FIELD KING X

JK TYRE



OK

Usamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a sua experiência de navegação. Informamos que ao continuar no nosso site, aceita a utilização destes cookies.



- ✚ Piso com excelente tração e autolimpeza da banda de rodagem.
- ✚ Reduz a compactação do solo.
- ✚ Maior vida útil devido ao desgaste uniforme.
- ✚ Excelente resistência a cortes, desgastes e rasgos.

Características

- ✚ Projeto especial em piso de barras cruzadas e entrelaçadas.
- ✚ Maior área de contato.
- ✚ Área de contato otimizada.
- ✚ Novo composto para pisos formulado com sílicas de última geração.

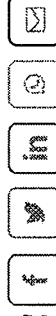
✚ ENCONTRE O REVENDEDOR MAIS PRÓXIMO

Medidas
18,4 - 30
18,4 - 34
15,5 - 38



Mais pneus agrícolas

Compartilhe isso através de suas redes sociais!



Usamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a sua experiência de navegação. Informamos que ao continuar no nosso site, aceita a utilização destes cookies. **OK**





	TRAC MASTER	17X89231	18.4-30	R-1	Tipo de tubo	8	406.4	1533	470	39	2180 @ 20
	FIELD KING X	17X89252	18.4-30	R-1	Tubeless	10	406.4	1537	463	39.0	2500 @ 26
	TRAC SUPER	17X89251	18.4-30	R-1	Tipo de tubo	10	406.4	1533	470	39	2500 @ 26
	FF 99	17X89271	18.4-30	R-1	Tipo de tubo	12	406.4	1530	460	39	2900 @ 32
	RIB KING	17X89432	18.4-34	R-1	Tubeless	8	406.4	1655	457	39	2300 @ 20
	FI 99	17X89431	18.4-34	R-1	Tipo de tubo	8	406.4	1655	467	39	2300 @ 20
	JET LIFT	17X89452	18.4-34	R-1	Tubeless	10	406.4	1655	467	39.0	2725 @ 26
	JET TRAX HD	17X89451	18.4-34	R-1	Tipo de tubo	10	406.4	1655	467	39	2725 @ 26
	JET TRAX SUPER	17J89471	18.4-34	R-1	Tipo de tubo	12	406.4	1655	467	39	3000 @ 32
	INDUSTRIAL DX	17X85632	15.5-38	R-1	Tubeless	8	355.6	1583	391	33	1850 @ 26
	REINDUSTRIAL	17X85631	15.5-38	R-1	Tipo de tubo	8	355.6	1583	391	33	1850 @ 26
		17X85651	15.5-38	R-1	Tipo de tubo	10	355.6	1583	391	33	2138 @ 32



Usamos cookies próprios e de terceiros para melhorar a sua experiência de navegação. Informamos que ao continuar no nosso site, aceita a utilização destes cookies. **OK**



XBRI

P N E U S



XBRI

MIX WORKS F1

- Posição recomendada: eixos direcionais e livres
- Posição opcional: tração moderada
- Tipo de serviço: misto (opcional fora de estrada)

RODA BRASIL PNEUS Assinado de forma digital por
 LTDA:068899770001 RODA BRASIL PNEUS
 LTDA:06889977000198
 Data: 2022.03.03 08:27:56
 98 -0300

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEDIDA	CAPACIDADE DE LORAS	LAR. DE ARO RECOMENDADA	IND. DE VELOCIDADE	CARGA MAX (kg)	PRESSÃO MAX (kPa)	DIÂMETRO EXTERNO (mm)	PROFUNDIDADE DOS SULCOS (mm)			
275/80R22.5	16PR	8.25	K	3250/3000	850	1012	18.5	E	E	78

www.xbri.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59020303229187756362>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59020303229187756362-2
 Data: 03/03/2022 10:04:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMP47920-VKUX;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 3 de março de 2022 10:10:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2022 10:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

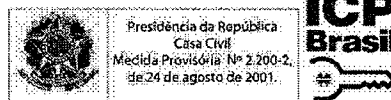
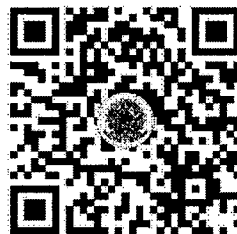
¹**Código de Autenticação Digital:** 59020303229187756362-1 a 59020303229187756362-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be07e74b58a8a57310b5cd6716b0dc337a7240c581fc7e0e9fa59e69ff1c1f46271ef617e6cddad68f3739d23910a31dd70a32110fff0f26d301e58ebbca9cb9f



02363.771.992 vanphong@drc.com.vn



ALL STEEL RADIAL DPLUS

Características

Elevada capacidade de carga e melhora a resistência ao corte.

Desenho avançado do pneu, adequado para todas as posições.

Bom dissipação de calor e boa drenagem.

Especificação

Dimensão	Modelo	PR	Símbolo (K, L, M)	Roda Padrão	Diâmetro (mm)	Largura da Base (mm)	Profundidade do Sulco (mm)	T/TL	Aplicação	
9.00R20	D842	16	147/144K	7,00	1018	260	15,5	TT	Direcional/tracção moderada	Misto
10.00R20	D651	18	149/146L	7,50	1050	270	13,5	TT	Direcional	Urbano/rodoviário
10.00R20	D821	18	149/146K	7,50	1054	271	16	TT	Tracção	Misto
10.00R20	D841	18	149/146K	7,50	1056	271	15,5	TT	Direcional/tracção moderada	Misto
10.00R20	D911	18	149/146K	7,50	1071	271	23,5	TT	Tracção	Misto
12.00R20	D811	20	156/153K	8,50	1127	305	17,5	TT	Direcional/tracção moderada	Misto
12.00R20	D911	20	156/153F	8,50	1140	306	23,5	TT	Tracção	Misto
12.00R24	D931	20	160/157F	8,50	1249	308	31	TT	Tracção	Misto
11R22.5	D611	16	146/143L	8,25	1048	278	14	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
275/80R22.5	D621	16	147/146M	8,25	1016	271	14,5	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
275/80R22.5	D721	16	149/146L	8,25	1030	272	21	TL	Tracção	Urbano/rodoviário
275/80R22.5	D851	16	149/146L	8,25	1024	272	17,5	TL	Direcional/tracção moderada	Misto
275/80R22.5	D941	16	149/146L	8,25	1033	272	22	TL	Tracção	Misto
295/80R22.5	D601	16	152/149M	9,00	1054	296	17	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
295/80R22.5	D671	18	152/149M	9,00	1048	297	14	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
295/80R22.5	D721	18	152/149M	9,00	1063	297	21	TL	Tracção	Urbano/rodoviário
295/80R22.5	D722	18	152/149M	9,00	1063	297	21	TL	Tracção	Urbano/rodoviário
295/80R22.5	D851	18	152/149L	9,00	1058	297	18	TL	Direcional/tracção moderada	Misto
295/80R22.5	D941	18	152/149L	9,00	1066	297	23	TL	Tracção	Misto
315/80R22.5	D601	18	154/151L	9,00	1081	309	15,5	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
315/80R22.5	D601	18	154/151M	9,00	1081	309	15,5	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
385/65R22.5	D661	20	160M	11,75	1071	382	16	TL	Direcional	Urbano/rodoviário
385/65R22.5	D711	20	160K	11,75	1072	382	16,5	TL	Direcional/tracção moderada	Misto



RODA BRASIL
 PNEUS
 LTDA:06889977000198
 000198

Assinado de forma digital por RODA BRASIL PNEUS
 LTDA:06889977000198
 Dados: 2022.04.29 14:04:54 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59022904228063458505>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59022904228063458505-1
 Data: 29/04/2022 14:17:41
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMX63825-4ZJ4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 29 de abril de 2022 14:35:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2022 15:15:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

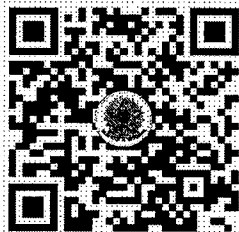
¹**Código de Autenticação Digital:** 59022904228063458505-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

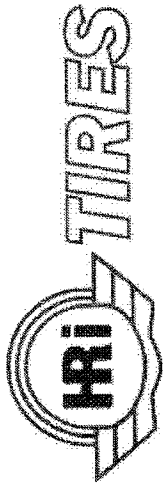
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b74c9234413b6188ccbc8a83cc2391cfc6437355e5746f2d7438f354317244fb2545ef165b423e366eeaaafbbbc194dd3170
 a32110fff0f26d301e58ebbc9cb9f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Casa

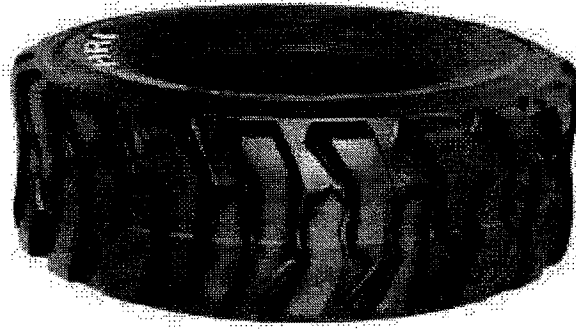
Sobre nós

Produtos

Manutenção

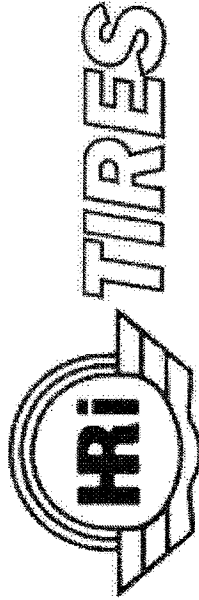
Contate-Nos

SKID STEER



HRI-802

Tamanho do pneu	classificação de dobras	padronizar	Largura da jante (polegadas)	Dimensão de inflação sem carga +/- 2%		Raio carregado estático +/- 2%	Circunferência do rolamento +/- 2,5%	Tipo	Profundidade do piso	Capacidade de carga	
				Largura da secção	Diâmetro total					10 mph	15 mpi
10-16,5	8	HRI-802	8,25	10,5	30,5	14	90	TL	24	3260	3020
10-16,5	10	HRI-802	8,25	10,5	30,5	14	90	TL	24	3725	3440
12-16,5	10	HRI-801	9,75	12,3	32,5	15	96	TL	22	4430	4100
12-16,5	10	HRI-802	9,75	12,8	33,5	15	99	TL	27	4430	4100
12-16,5	12	HRI-802	9,75	12,8	33,5	15	99	TL	27	4815	4455
12-16,5	12	HRI-805	9,75	12,8	33,5	15	99	TL	27	4815	4455
14-17,5	14	HRI-801	10,50	13,8	36,6	16	108	TL	35	6745	6240
15-19,5	14	HRI-801	11,75	15,8	40,8	18	120	TL	35	7950	7340



Links Rápidos

- > [Casa](#)
- > [Sobre nós](#)
- > [Manutenção](#)
- > [Contate-Nos](#)

Contate-Nos

Endereço: Ponto Focal C-53 Fase III Ludhiana,

Punjab - 141001 Índia

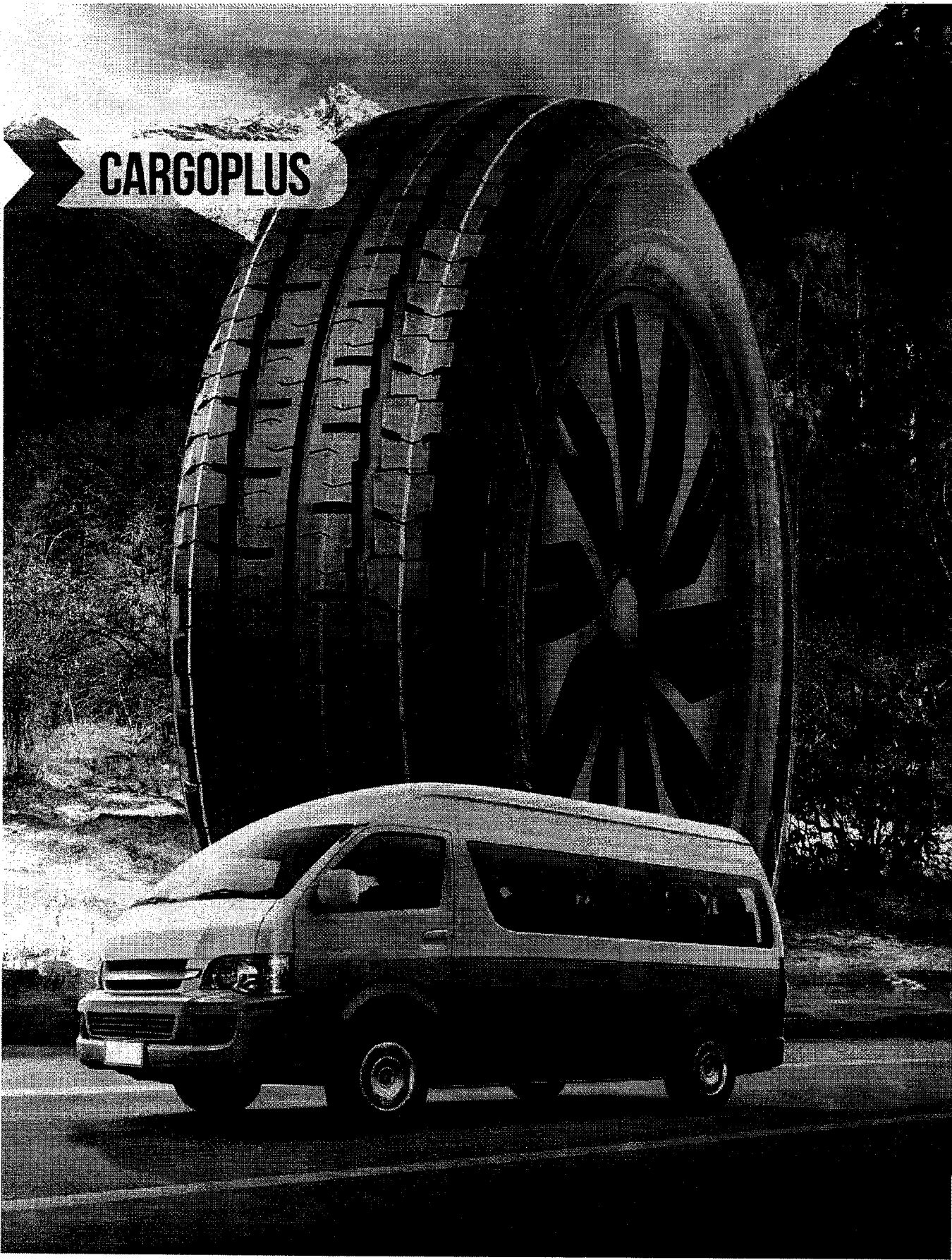
Telefone: +91 8054929495, +91 9815039771

E-mail: kunal@hritires.com,

export@hritires.com

© 2018 HRI Pneus. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por [EvolverTech](#)

CARGOPLUS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 08:50:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59021504210266114204>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59021504210266114204-1
 Data: 15/04/2021 08:49:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45954-TZ4Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epiplácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





Os três sulcos longitudinais aumentam a drenagem dos pneus em terrenos úmidos.



O bloco de padrão de piso entrelaçado proporciona maior desempenho do pneu.

ARO	MEDIDA	LONAS (PR)	ÍNDICE DE CARGA	ÍNDICE DE VELOCIDADE	LARGURA DE SEÇÃO (MM)	DIÂMETRO TOTAL (MM)	PROFUNDIDADE DE SULCO (MM)	CARGA MÁXIMA (KG)	PRESSÃO MÁXIMA (KPA)
14	185R14C	8	102/100	Q/R	188	650	9	850/800	450
	195R14C	8	106/104	Q/R	198	666	9	950/900	450
	205R14C	8	109/107	Q/R	208	686	9	1030/975	450
15	195R15C	8	106/104	Q/R	196	693	9	950/900	450
	195/70R15C	8	104/102	Q/R	201	655	9	900/850	450
	225/70R15C	8	112/110	Q/R	228	697	9	1120/1060	450
16	185/75R16C	8	104/102	Q	184	684	9	900/850	475
	195/65R16C	8	104/102	Q	201	660	9	900/850	475
	195/75R16C	8	107/105	Q/R	196	698	9	975/925	475
	205/75R16C	8	110/108	Q/R	203	714	9	1060/1000	475
	205/75R16C	10	113/111	R	203	714	9	1150/1090	525
	215/75R16C	10	116/114	R	216	728	9	1250/1180	525
	225/65R16C	8	112/110	R	228	698	9	1120/1060	475
	225/75R16C	10	121/120	R	228	744	9	1450/1400	575

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 08:50:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59021504210266114204>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 59021504210266114204-2
 Data: 15/04/2021 08:49:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45955-1SZ0;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2021 11:15:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

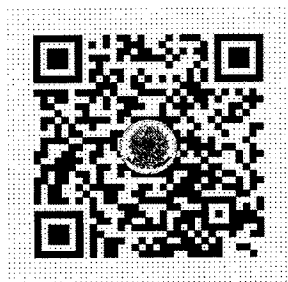
¹**Código de Autenticação Digital:** 59021504210266114204-1 a 59021504210266114204-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c96d535e1242ef4b331515948099e4c9e8565cfb535ff3aba192771c3393cc721ad70
a32110ff0f26d301e58ebbca9cb9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PLUSWAY-OTR OFF-ROAD



G2/L2

Medida	PPR	Diâmetro Total (mm)	Altura da Silaba (mm)	Aço	Carga Máxima (kg)	Pressão Inflada (kPa)	Modelo	Suaco (mm)	T/T/L		
1300-24	12	1278	333	8.00TG	2725	5600	300	450	G2/L2	24.5	T/T/L
1400-24	16	1348	362	8.00TG	3650	7500	350	550	G2/L2	26	T/T/L
1400-24	20	1348	362	8.00TG	3650	7500	350	550	G2/L2	26	T/T/L



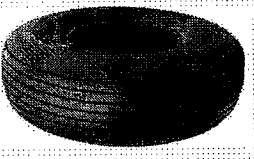
G2/L2

Medida	PPR	Diâmetro Total (mm)	Altura da Silaba (mm)	Aço	Carga Máxima (kg)	Pressão Inflada (kPa)	Modelo	Suaco (mm)	T/T/L		
1300-24	12	1278	333	8.00TG	2725	5600	300	450	G2/L2	24.5	T/T/L
1400-24	16	1348	362	8.00TG	3650	7500	350	550	G2/L2	26	T/T/L
15.5-25	12	1275	395	12.00T13	3250	5600	290	400	G2/L2	25.5	T/T/L
17.5-25	16	1350	445	14.00T15	4250	7500	300	475	G2/L2	25.5	T/T/L
20.5-25	16	1493	521	17.00T2.0	4000	8250	225	350	G2/L2	28	T/T/L
23.5-25	16	1617	597	19.50T2.5	4750	9500	200	300	G2/L2	31	T/T/L

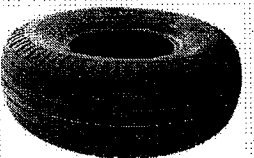


Excavator G2/L2

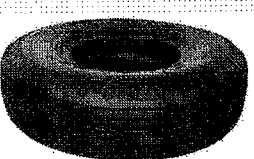
Medida	PPR	Diâmetro Total (mm)	Altura da Silaba (mm)	Aço	Carga Máxima (kg)	Pressão Inflada (kPa)	Modelo	Suaco (mm)	T/T/L
9.00-20	14	1036	259	7.0	5195	760	G2/L2	23	T/T/L
10.00-20	16	1073	276	7.5	6085	790	G2/L2	27	T/T/L



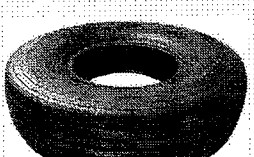
TH800



TH808

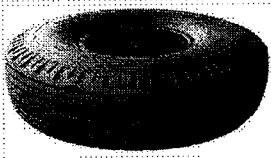


TH818



TH828

Medida	PPR	Diâmetro Total (mm)	Altura da Silaba (mm)	Aço	Carga Máxima (kg)	Pressão Inflada (kPa)	Modelo
14.00-20	18	1215	332	10.00	4125	245	TH800/TH808 TH818/TH828



TH828

Medida	PPR	Diâmetro Total (mm)	Altura da Silaba (mm)	Aço	Carga Máxima (kg)	Pressão Inflada (kPa)	Modelo
16.00-20TT	18	1330	368	10.00	4350	325	TH828

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de Junho de 2021 11:13:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69021606217077442372>

Autenticação Digital Código: 59021606217077442372-1
 Data: 16/06/2021 08:32:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4.66

Cartório
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05539-QY3V,

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9004 - cartorio@azevedobastos-not.br
<https://azevedobastos-not.br>

Titular: Valber Azevedo de M. Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 13:33:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

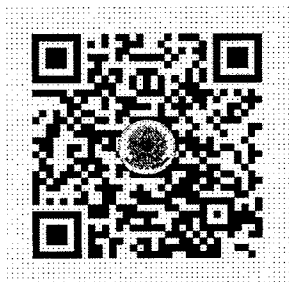
¹**Código de Autenticação Digital:** 59021606217077442372-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

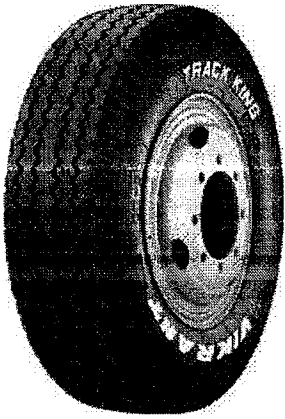
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd47259d20a94215e98285962261fb140871ac63b126d3dd7d980850ac4959fbf64670a32110fff0f26d301e58ebbca9cb9f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória, Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



VIKRANT // TRACK KING



Caminhão / ônibus / direcional / convencional

Excelente custo por quilômetro, ótimo desempenho estrutural e boa manobrabilidade.

Possui borracha extra no centro da banda.

Projeto do piso de 5 nervuras com carcaça de nylon resistente, muito bom controle direcional e desgaste lento e uniforme.

A medida	PR	Anel	Largura da banda mm.	Faixa V. Faixa C.	Diâmetro total mm.	Máx. Carga única (kg)	Máx. Carga dupla (kg)	Profundidade da correia mm. QTD.	Pressão PSI máx.
7,50-16	16	6,0G	230	124/120 M	836	1600	1400	13,5	110/110
8,25-16	16	6,50	246	130/128 M	863	1900	1800	14	115/115
8,25-20	14	6,50	248	136/132 K	1003	2240	2000	14,5	115/105

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59022601214732364009>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59022601214732364009-1
Data: 26/01/2021 10:04:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45245-MXZ5;



CNU 06870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:14:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

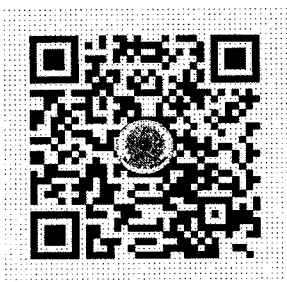
¹**Código de Autenticação Digital:** 59022601214732364009-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396159ecc627b9244ac1f244499df48af33146af1cae3575b6675d1bc6862a84ba570a32110fff0f26d301e58ebbca9cb9f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.206-2,
de 24 de agosto de 2001.

